



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 62

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo .....			39
Atos do Poder Executivo .....	1	22	
Casa Civil .....	3		
Secretaria de Estado de Governo.....	3	24	39
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia .....		25	39
Secretaria de Estado de Cultura.....			39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....		25	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente .....	4	25	40
Secretaria de Estado de Educação .....		25	41
Secretaria de Estado do Esporte .....		35	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	35	41
Secretaria de Estado de Obras .....	6		42
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	6	36	45
Secretaria de Estado de Saúde .....	14	37	47
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	14	38	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	15		
Polícia Militar do Distrito Federal .....			50
Secretaria de Estado de Transportes .....	15		57
Secretaria de Estado de Habitação.....			58
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral .....	16		58
Agência de Comunicação Social .....		38	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21		
Ineditoriais.....			58

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.221, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Anexo do Decreto nº 24.160, de 17 de outubro de 2003, que dispõe sobre a gratificação de função de natureza especial aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 3º, da Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º - O Anexo do Decreto nº 24.160, de 17 de outubro de 2003, que dispõe sobre a gratificação de função de natureza especial aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal de que trata o inciso VII do artigo 3º e tabela II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, fica alterado na forma do Anexo deste Decreto,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.181, de 19 de junho de 2008.

Brasília, 30 de março de 2009  
121º da República e 49º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

ANEXO AO DECRETO Nº 30.221, DE 30 DE MARÇO DE 2009.  
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL - PMDF

GRUPO I	QUANTITATIVO: 15	VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 39,67
CARGOS/FUNÇÕES		
Diretor de Pessoal		Comandante do CPRM
Diretor de Finanças		Comandante do CPRL
Diretor de Apoio Logístico		Comandante do CPRO

Diretor de Saúde	Comandante do CP Esp
Diretor de Ensino	Chefe do Gabinete do Comandante-Geral
Diretor de Inativos e Pensionistas	Comandante do CP
Corregedor-Geral	Chefe do Centro de Inteligência
Comandante da APMB	
TOTAL: 15/15	

GRUPO II	QUANTITATIVO: 35	VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 30,85
CARGOS/FUNÇÕES		
Comandante do CSM		Diretor do CO
Comandante do CFAP		Ajudante-Geral
Comandante do BOPE		Chefe do CTI
Comandante do RPMON		Chefe da 1ª Seção do EM
Comandante do 1º BPM		Chefe da 3ª Seção do EM
Comandante do 2º BPM		Chefe da 4ª Seção do EM
Comandante do 3º BPM		Chefe da 5ª Seção do EM
Comandante do 4º BPM		Chefe da 6ª Seção do EM
Comandante do 5º BPM		Subdiretor da DP
Comandante do 6º BPM		Subdiretor da DIF
Comandante do 7º BPM		Subdiretor da DAL
Comandante do 8º BPM		Subdiretor da DS
Comandante do 9º BPM		Subdiretor da DE
Comandante do 11º BPM		Subdiretor da DIP
Comandante do 12º BPM		Subcomandante do CP
Comandante do 13º BPM		Corregedor Adjunto
Comandante do 14º BPM		Subchefe do CI
Diretor da POL		
TOTAL: 35/35		

GRUPO III	QUANTITATIVO: 46	VALOR PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 22,04
CARGOS/FUNÇÕES		
Subcomandante do CPRM		Subcomandante do 11º BPM
Subcomandante do CPRL		Subcomandante do 12º BPM
Subcomandante do CPRO		Subcomandante do 13º BPM
Subcomandante do CP Esp		Subcomandante do 14º BPM
Subchefe do GCG		Comandante da CPMA
Subcomandante da APMB		Comandante da CPRV
Subcomandante do CSM		Comandante da 3ª CPMInd
Subchefe do CTI		Comandante da 4ª CPMInd
Subdiretor da POL		Comandante da 7ª CPMInd
Subdiretor do CO		Comandante da 9ª CPMInd
Subcomandante do CFAP		Comandante da 10ª CPMInd
Subcomandante do BOPE		Comandante da 11ª CPMInd
Subcomandante do RPMON		Comandante da 12ª CPMInd
Subcomandante do 1º BPM		Comandante da 14ª CPMInd
Subcomandante do 2º BPM		Comandante da 15ª CPMInd
Subcomandante do 3º BPM		Comandante da 16ª CPMInd
Subcomandante do 4º BPM		Comandante da 17ª CPMInd
Subcomandante do 5º BPM		Comandante da 18ª CPMInd
Subcomandante do 6º BPM		Comandante da 19ª CPMInd
Subcomandante do 7º BPM		Ajudante de Ordens do Cmt-Geral (02)
Subcomandante do 8º BPM		Ajudante de Ordens do Chefe do EM (02)
Subcomandante do 9º BPM		Chefe do CASo
TOTAL: 46/46		

GRUPO IV	QUANTITATIVO: 4	VALOR PERCENTUAL DE INCIDENCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 17,74
CARGOS/FUNÇÕES		
Chefe da Folha de Pgto/DP	Pagador Geral/DIF	
Comandante do GOA	Almoxarife-Geral/CSM	
TOTAL: 4/4		

GRUPO V	QUANTITATIVO: 264	VALOR PERCENTUAL DE INCIDENCIA SOBRE O SOLDADO DE CORONEL: 8,81
CARGOS/FUNÇÕES		
Subcomandante da CPRv	Subcomandante da 14ª CPMInd	
Subcomandante da CPMA	Subcomandante da 15ª CPMInd	
Subcomandante da 3ª CPMInd	Subcomandante da 16ª CPMInd	
Subcomandante da 4ª CPMInd	Subcomandante da 17ª CPMInd	
Subcomandante da 7ª CPMInd	Subcomandante da 18ª CPMInd	
Subcomandante da 9ª CPMInd	Subcomandante da 19ª CPMInd	
Subcomandante da 10ª CPMInd	Subcomandante do GOA	
Subcomandante da 11ª CPMInd	Chefe da Prefeitura	
Subcomandante da 12ª CPMInd	Subchefe do CASo	
OPM	Auxiliares	Motoristas
	ST/Sgt PM ou Cb/Sd PM	Cb/Sd PM
Gabinete do Cmt-Geral	08	08
Estado-Maior	07	05
Ajudância-Geral	02	02
CTI, DS, POL, CO e GOA	10 (02 por OPM)	05 (01 por OPM)
CASo	01	01
CP, CPRM, CPRL, CPRO, CPESp, CPM, CI, DP, DIF, DAL, DE, DIP, APMB, CFAP, CSM; 3ª CPMInd, 4ª CPMInd, 7ª CPMInd, 9ª CPMInd, 10ª CPMInd, 11ª CPMInd, 12ª CPMInd, 14ª CPMInd, 15ª CPMInd, 16ª CPMInd, 17ª CPMInd, 18ª CPMInd e 19ª CPMInd.	56 (02 por OPM)	46 (02 por OPM)
1º BPM, 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 11º BPM, 12º BPM, 13º BPM, 14º BPM, BOPE, RPMon, CPRv e CPMA.	51 (03 por OPM)	34 (02 por OPM)
TOTAL: 264/264		

## DECRETO Nº 30.222, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento de dívidas reconhecidas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. O prazo para realização do pagamento de dívidas reconhecidas, de que trata o artigo 2º, § 1º, alínea "b", do Decreto nº 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, fica prorrogado até o dia 07 de abril de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2009.  
121º da República e 49º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## DECRETO Nº 30.223, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Prorroga o prazo para aderir aos termos da Lei nº 4.149, de 02 de junho de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe a Lei nº 4.149, de 02 de junho de 2008, especialmente em seu artigo 9º, parágrafo único, DECRETA: Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro do ano de 2009 o prazo para pagamento à vista previsto no artigo 5º, do Decreto nº 29.309, de 31 de junho de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.766, de 27 de novembro de 2008 e pelo Decreto nº 29.971, de 22 de janeiro de 2009, conforme previsão do artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 4.149 de 02 de julho de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2009  
121º da República e 49º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## DECRETO Nº 30.224, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a modelagem de implantação do Parque Tecnológico Capital Digital.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de implantação do Parque Tecnológico Capital Digital, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o Parque Tecnológico Capital Digital será implantado por meio de licitação de concessão de direito real de uso de área pública à iniciativa privada, para construção, gestão, operação e manutenção do PTCD, por prazo determinado, conforme definido pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 28.502, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 2º. O edital de licitação deverá ser publicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2009.  
121º da República e 49º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## DECRETO Nº 30.225, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Cria a estrutura da Diretoria de Administração do Estádio Bezerrão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a Diretoria de Administração do Estádio Bezerrão, subordinada à Subsecretaria de Eventos e Administração dos Espaços Esportivos, na forma do Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2009.  
121º da República e 49º de Brasília.  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## ANEXO I

## CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 30.225, de 30 de março de 2009.)

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - FAE – Encarregado, DFA-03, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador  
**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**  
Vice-Governador  
**JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO**  
Secretário de Governo  
**HELTON DE FREITAS COSTA**  
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica  
**RICARDO PINTO VERANO**  
Diretor de Comunicação Oficial

– GABINETE – Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor, DFA-11, 02 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA-ADJUNTA – Assistente, DFA-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES - DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO AO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO – NÚCLEO DE MANUTENÇÃO - Secretário Administrativo, DFA-06, 01; NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO - Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO – DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – NÚCLEO DE COMANDO DE REPAROS – Encarregado, DFA-02, 01.

## ANEXO II

### CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º do Decreto nº 30.225, de 30 de março de 2009.)

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE – SUBSECRETARIA DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO BEZERRÃO - Diretor, DFG-14, 01; Secretário Administrativo, DFA-08, 02; Encarregado de Eletricidade e Hidráulica, DFA-06, 01; Encarregado de Próprios, DFA-06, 01; Encarregado de Limpeza e Vigilância, DFA-06, 01; Encarregado de Sonorização e Imagem, DFA-06, 01; Encarregado de Informática, DFA-06, 01; Encarregado de Turismo Interno, DFA-06, 01.

### DECRETO Nº 30.226, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto, no Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente.

Art. 2º. Fica criado, sem aumento de despesa, no Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente.

Parágrafo único - Para fazer face à parte das despesas decorrentes deste artigo serão utilizados os saldos remanescentes dos Decretos nº 29.747, de 21 de novembro de 2008 e nº 29.779, de 03 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2009.

121º da República e 49º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## CASA CIVIL

### DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de março de 2009.

À vista das instruções contidas no processo 360.000.018/09 e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal que reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da FÁCIL BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.355/0001-06, com base no inciso I do artigo 25 c/c artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93, combinados com o artigo 1º, incisos I, III e IV da Portaria nº 01, de 04 de março de 2004, e demais Normas de Execução, Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para a aquisição de vale-transporte na modalidade de cartão para os servidores da Casa Civil, no valor de R\$ 11.858,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais) referente ao mês de abril de 2009.

JOSÉ GERALDO MACIEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES

#### DESPACHOS DO COORDENADOR

Em 27 de março de 2009.

Processo: 148.000.479/2006; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; Assunto: Contratação de Serviços Postais e Telemáticos para uso da RA XVII. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia

necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00034/2009 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para os fins pertinentes.

Processo: 304.000.036/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II; Assunto: Instalação e retirada de 03 (TRÊS) pontos de energia e consumo de energia elétrica para atender o Evento “VIVA MULHER – DIA INTERNACIONAL DA MULHER”. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00038/2009 no valor de R\$ 554,85 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em favor da CEB Distribuição S/A e Nota de Empenho nº 00039/2009 no valor de R\$ 1.042,56 (um mil e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho II, para os fins pertinentes.

Processo: 302.000.005/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; Assunto: Instalação e retirada de pontos provisórios de energia e consumo de energia elétrica para atender os Eventos Culturais da RA XXII. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00006/2009 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília e Nota de Empenho nº 00007/2009 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho II, para os fins pertinentes.

Processo: 136.000.073/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: Instalação e retirada de um ponto de energia e consumo de energia elétrica para atender o Evento “RESSACA DO CARNAVAL”. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00042/2009 no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília e Nota de Empenho nº 00043/2009 no valor de R\$ 259,49 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para os fins pertinentes.

Processo: 140.000.054/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; Assunto: Instalação e retirada de pontos de energia e consumo de energia elétrica para atender os Eventos da RA VII. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00056/2009 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília e Nota de Empenho nº 00055/2009 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para os fins pertinentes.

Processo: 146.000.073/2007; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL; Assunto: Contratação de serviços postais para uso da RA XVI. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00061/2009 no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para os fins pertinentes.

Processo: 148.000.072/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; Assunto: Contratação de Shows Artísticos para apresentação no Evento “19º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO RIACHO FUNDO”. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexistência de licitação

de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00111/2009 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor da JB Serviços Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para os fins pertinentes.

IRIO DEPIERI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos III e V, Parágrafo único, artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no artigo 4º da Portaria nº 100, de 30 de dezembro de 2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO TANIGUCHI

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2009. (\*)

Processo: 390.000.001/2009. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor da empresa FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO, no valor de R\$ 32.768,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta oito reais) destinados a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte pelo sistema de bilhetagem automática para serem distribuídos aos servidores desta SEDUMA, no mês de abril/2009. Encaminhe-se à Unidade de Administração Geral para providências relativas ao empenho, e para eficácia da matéria, publique-se no DODF.

CASSIO TANIGUCHI

(\*) Republicado por haver erro no original, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2009, página 04.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Parecer nº: 81/09 – GAB/SEF. Referência: Processos: 125.001.537/2006 e 040.001.460/2008. Interessada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL. Assunto: RESTITUIÇÃO. Ementa: TRIBUTÁRIO. ISS E ICMS. RECOLHIMENTO DE AMBOS OS IMPOSTOS SOBRE OS MESMOS FATOS. INCIDÊNCIA DO ICMS. LEI Nº 3.902/2006. RECOLHIMENTO INDEVIDO DO ISS. RESTITUIÇÃO. POSSIBILIDADE. PRESCRIÇÃO. PEDIDO DE REVISÃO PARCIALMENTE PROVIDO. Se um contribuinte vier a pagar um valor que posteriormente se revela indevido, ele terá o direito de pedir, no prazo legal, a sua repetição, independentemente de prévio protesto (CTN, art. 165, caput). Verificando-se que os serviços prestados se subsumem aos fatos descritos na hipótese de incidência do ICMS, por dever de coerência, estes mesmos fatos não podem ensejar a incidência do ISS, ou seja, eles não possuem força para dar nascimento à obrigação de pagar ISS. Dessa forma, se o ISS não era devido, os valores pagos sob esta rubrica –código de receita 1708 (ISS normal/próprio) –, são igualmente indevidos e, portanto, devem ser restituídos. A alternativa de restituição do ICMS, por outro lado, encontra óbice na Lei nº 3.902/2006 (art. 5º, II), que veda a compensação com o ICMS a ser recolhido na forma da referida Lei com valores eventualmente pagos em razão dos mesmos serviços. O art. 166 do CTN não pode ser um obstáculo intransponível ao exercício do direito de restituição. Constatado, no caso específico dos autos, que a requerente foi quem, ao final, suportou o ônus financeiro, lhe é cabível a repetição do indébito (Súmula 546/STF). Para efeito de restituição formalizada após a entrada em vigor da Lei Complementar nº 118/2005 (08/06/2005), deve-se observar o prazo prescricional de cinco anos contados da data do recolhimento. Considerando que, no caso, o pedido de restituição foi formalizado em 23/11/2006, só podem ser restituídas as importâncias recolhidas a partir 23/11/2001, encontrando-se prescrita a pretensão de repetição dos valores pagos anteriormente a esta data. A restituição deverá observar a forma prevista na legislação tributária do Distrito Federal (Decreto nº 16.106/1994, artigos 61 e 62), inclusive o art. 4º da Lei nº 937/1995. Considerando que inexistem débitos tributários em aberto, a restituição deverá ocorrer mediante compensação contábil com crédito de mesma natureza (imposto), em 12 (doze) vezes, conforme requerido pela interessada. Recurso conhecido e

improvido. Pedido de revisão conhecido e provido parcialmente. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 81/2009. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Brasília, 30 de março de 2009.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/06.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de outubro de 2006, declara: ISENTOS do Imposto a sobre a transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 127.000452/2009, ZILDA NEVES DE CARVALHO, JULIO DE CARVALHO, 26/04/2007, R\$ 1.101,42. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

ASSUNTO: Alteração de Alíquota de IPTU.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e fundamentado no Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e no Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de Alteração de Alíquota de Imóveis Comerciais Utilizados como Residência, para o (s) imóvel (eis), a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) citada na legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição, exercício e motivo: 127.001001/2009, ANTONIA XAVIER DA SILVA, 5063813-0, 2009, A DECLARAÇÃO DA CEB APRESENTADA AFIRMA QUE O IMÓVEL FOI CLASSIFICADO COMO RESIDENCIAL EM 16/02/2009, PORTANTO APÓS O FATO GERADOR DO IPTU QUE OCORREU EM 01/01. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela alínea “b” do inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 125.001492/2007, ISQUARE SOFTWARE LTDA, A REQUERENTE NÃO TEM DIREITO A PRETENDIDA RESTITUIÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; 127.000153/2009, TAO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, O CONTRIBUINTE NÃO TEM DIREITO AO SUPOSTO CREDITO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de

20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Assunto: Isenção do Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o (s) veículo (s) destinado (s) a portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 127.001275/2009, MARIA IMACULADA DE FIGUEIREDO FERREIRA, JGI 1281, 2009, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.001552/2009, CLAUDIO VIVEIROS DE CARVALHO, JHO 6605, 2009, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.010680/2008, ALCIRA ROCHA SANTOS, JIC 4346, 2009, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.01605/2009, MARIA REGINA BOTELHO, JHI 1278, 2009, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA.; 127.001372/2009, ELIANE PEREIRA DA SILVA ASSIS, JFD 1581, 2009, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.000720/2009, MARIA CELIA MORICI CORREA, JHU 0659, 2009, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela alínea “a”, inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o veículo a seguir identificado na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.001967/2009, ISAURO ARTUR PEREIRA DE RESENDE, O INTERESSADO NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE DIRIGIR; 127.001090/2009, ODELITA CALDAS FERREIRA, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.000561/2009, MARTA LUCIA PONTE DE ALBURQUERQUE, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.001038/2009, FATIMA TEREZINHA PEREIRA, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.011593/2008, SUZANA FEITOZA SOUZA, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA; 127.000638/2009, LUIZ CARLOS MORIERA MARTINS, EXISTE DEBITOS JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA (SEF); 127.001712/2009, PAULA FREIRE COUTINHO DA ROCHA, O LAUDO APRESENTADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE DEFICIENCIA FISICA.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Assunto: Remissão/Não Incidência IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, resolve: INDEFERIR o (s) pedido (s) de Remissão/Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em razão da ocorrência de roubo/furto, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 127.014867/2008, BB SEGUROS, JFX 7373, 2007,2008,2009, CONSIDERANDO QUE A BAIXA DO VEICULO, JUNTO AO DETRAN, FOI SOLICITA-

DO APÓS O PRAZO DE 15 DIAS, ESTABELECIDO NAS NORMAS DO CONTRAN; 127.014195/2008, IOLANDA MARIA DE MORAIS, JFH 7346, 2007, CONSIDERANDO QUE A BAIXA DO VEICULO, JUNTO AO DETRAN, FOI SOLICITADO APÓS O PRAZO DE 15 DIAS, ESTABELECIDO NAS NORMAS DO CONTRAN; 127.000087/2009, LUCILIA CASTELO BRANCO ZAMPIRON, NÃO HOUVE BAIXA DO VEICULO DE ACORDO COM LEGILAÇÃO DO CONTRAN; 127.001809/2009, RODRIGO GONCZAROWSKA GOMES, JJS 1216, 2008, CONSTA NO SISTEMA DO DETRAN E DO SITAF QUE O VEICULO NÃO FOI FURTADO, OU ROUBADO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DEFERIMENTO Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “e”, item 1, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, valor: 127.013653/2008, AMAURI PEREIRA LEITE, IPVA, R\$ 207,11; 0042.002804/2008, CLINICA ODONTOLOGICA OLIVEIRA LTDA, ISS, R\$ 13.277,24; 127.000950/2009, LEOPOLDO PERES TORELLY, ITBI, R\$ 1.179,16; 127.014895/2008, DULCELINA REGIS JANSEN, IPVA, R\$ 106,76; 127.011003/2008, ANA CRISTINA PORTMANN BORBA, IPVA, R\$ 250,74; 127.012160/2008, NILSON PEREIRA MOURA, IPVA, R\$ 673,61; 125.000061/2007, HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA, ICMS, R\$ 608,40; 124.007471/2007, LISANE BUFQUIN, ITBI, R\$ 3.161,23; 127.004090/2008, MARIA LUCIA ALVES DOS ANJOS, IPTU/TLP, R\$ 1.983,28; 127.003251/2008, RUIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, IPTU/TLP, R\$ 127,09; 127.015564/2008, LIGA CARNAVALESCA DE TRIOS BANDAS E BLOCOS TRADICIONAIS LCTB, ICMS, R\$ 18.453,75; 043.002950/2008, MOTO AGRICOLA SLAVIEIRO S/A, ICMS, R\$ 32,59; 043.004995/2008, MOTO AGRICOLA SLAVIEIRO S/A, ICMS, R\$ 976,14; 042.006325/2008, PANTANAL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, ICMS, R\$ 279,82; 127.000489/2007, APORANDY CUNHA MORAES, IPTU, R\$ 3.775,87; 043.004996/2008, MOTO AGRICOLA SLAVIEIRO S/A, ICMS, R\$ 14,00.

RICARDO PASSOS SANTOS

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Restituição de Tributos - Deferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06 de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, declara que foi(ram) autorizada(s) a(s) restituição(ões) ao(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ões) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF(s)/CNPJ(s), tributo(s) e valor(es), respectivamente: 0047-000318/2009, Sandra Aparecida de Brito, 385.313.131-04, IPVA/2009 (parcela 01 - veículo JFU 2817), R\$ 159,79; 0047-000317/2009, Átila Leite Bomfim, 996.914.261-53, ITBI/2008 (Guia 08/05/2008/434/000004-2 - imóvel 50047469), R\$ 877,04.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

## POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço - DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no artigo 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e no artigo 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara: Isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2009, no percentual de 100% (cem por cento), o imóvel pertencente à aposentada/pensionista, abaixo relacionada na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 0049.000009/2009, CLENICE CARVALHO, QD 08 LOTE 13 SETOR NORTE, 36025011,166,91; 51,46. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

JADSON VIEIRA CAMPOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço - DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no artigo 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e no artigo 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2009, no percentual de 100% (cem por cento), o imóvel pertencente à aposentada/pensionista, abaixo relacionada na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 0049.000021/2009, FRANCISCO GOMES DA SILVA, QD 02 CONJUNTO C LOTE 07 SETOR VEREDAS, 46000569,150,50; 43,23. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

JADSON VIEIRA CAMPOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2009.**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço - DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no artigo 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e no artigo 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara: Isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2009, no percentual de 100% (cem por cento), o imóvel pertencente à aposentada/pensionista, abaixo relacionada na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 0049.000041/2009, NAIR TOLENTINO DA SILVA, QD 03 CONJUNTO B LOTE 10 SETOR VEREDAS, 46003894,133,80; 43,23. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

JADSON VIEIRA CAMPOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2009.**

Isenção do IPTU/TLP - Aposentados/pensionistas

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007

e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço - DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no artigo 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e no artigo 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos exercícios de 2006 a 2009, no percentual de 100% (cem por cento), o imóvel pertencente à aposentado/pensionista, abaixo relacionada na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 0049.000046/2009, PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, QD 36 CONJUNTO B LOTE 08 VILA SÃO JOSÉ, 45150605, 421,17; 198,93. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

JADSON VIEIRA CAMPOS

**DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo ao requerente abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - IMPOSTO - VALOR; 0046.006.230 /2007 - JOSE MARIA ROSA, IPVA, 225,41.

JADSON VIEIRA CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de março de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no processo 110.000.013/2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 das Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, com o artigo 8º da Lei nº 4.008/2007 - LDO, Decretos nº 29.674, de 05 de dezembro de 2008, nº 29.845, de 12 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.072, de 18 de fevereiro de 2009, bem como as justificativas constantes dos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 176.574,66 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa RIO PLATENSE - Construções, Projetos e Consultoria LTDA, para custear despesas referentes ao pagamento pela execução dos serviços relativos aos Atestados de Execução nº 2-0539/2008, 2-0540/2008, 2-0541/2008 e 2-0542/2008, para construção de abrigos de ônibus em diversos locais do Distrito Federal, incluindo o transporte e montagem, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária: 3903.0016 - Reforma de Prédios Próprios no Distrito Federal, Natureza de Despesa 4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade ao Relatório Criança e Adolescente relativo aos exercícios de 2007 e 2008, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINHEIRO PENNA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

BASE UTILIZADA: LOA/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### D) RECEITA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2007	10.107.414.256	8.631.862.638
II.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2008	11.222.372.353	10.380.472.433

### II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2007	10.248.051.564	8.145.430.535
II.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2008	11.765.057.477	10.100.987.668

### III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
III.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2007	305.262.714	132.630.563	172.632.151	43%
III.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2008	2.173.846.103	2.015.072.870	158.773.233	93%

### IV - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO ANTERIOR: 2007

IV.a) 1504 - COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
6194.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL, ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL	158.183	35.425	122.758	22%
TOTAL IV.a	158.183	35.425	122.758	22%

IV.b) 1505 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
1947.0001 - PESQUISA E MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL EM TODO O DISTRITO FEDERAL	1.000	0	1.000	0%
6194.0005 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA E JORNADA AMPLIADA	4.824.906	458.926	4.365.980	10%
TOTAL IV.b	4.825.906	458.926	4.366.980	10%

IV.c) 1506 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
2516.0001 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PASSANDO A LIMPO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	83.700	0	83.700	0%
2516.0002 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PASSANDO A LIMPO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	83.700	0	83.700	0%
5994.0001 - CONSTRUÇÃO DE CASAS LARES DE SEMI- LIBERDADE	801.000	0	801.000	0%
6194.0007 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA	1.752.000	0	1.752.000	0%
6194.3238 - ABORDAGEM DE RUA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE/SOS	76.000	10.711	65.289	14%
6200.0004 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMILIBERDADE	2.854.740	684.161	2.180.579	24%
6200.0005 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	8.056.848	3.267.070	4.789.778	41%
6200.0006 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA	15.351.969	10.558.326	4.793.643	69%
6200.0018 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR EM RISCO SOCIAL	74.400	0	74.400	0%
6200.3454 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR EM RISCO SOCIAL	74.400	0	74.400	0%
6200.3455 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMILIBERDADE	3.506.760	3.468.844	37.916	99%
6200.3456 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	8.089.778	6.419.997	1.669.781	79%
1825.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO	9.673.329	0	9.673.329	0%
TOTAL IV.c	50.488.624	24.409.110	26.079.514	48%

IV.d) 1508 - PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
2227.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PÁTRIA AMADA	23.050	0	23.050	0%
2717.0002 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO "ESPORTE À MEIA NOITE"	12.495	0	12.495	0%
2717.3011 - PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ILARINE ACÁCIO ARCE (EP)	300.000	0	300.000	0%
2754.3012 - PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ILARINE ACÁCIO ARCE (EP)	300.000	0	300.000	0%
2754.3013 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO "PICASSO NÃO PICHAVA"	27.375	0	27.375	0%

6194.0008 - ABORDAGEM DE RUA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE/SOS	1.000	0	1.000	0%
6199.0003 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO INFANTO JUVENIL	824.513	3.795.050	-2.970.537	460%
6199.0004 - ATENDIMENTO DE ADOLESCENTE COMO AGENTE JOVEM	972.000	729.990	242.010	75%
6199.0005 - EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	1.793.080	641.379	1.151.701	36%
6200.0007 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL - CEAR	333.000	91.408	241.592	27%
6200.0008 - ATENDIMENTO EM CASA LAR (ABRIGO)	1.038.578	1.003.826	34.752	97%
6200.0009 - ATENDIMENTO EM CASA DE PASSAGEM/SOS	382.201	28.393	353.808	7%
2102.0001 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	242.300	35.000	207.300	14%
2794.0680 - ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM TODO O DISTRITO FEDERAL	1.740.342	1.053.722	686.620	61%
2794.0678 - COMPRA DE VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO	152.000	0	152.000	0%
2794.0681 - COMPRA DE VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS MENORES DO DISTRITO FEDERAL	128.654	0	128.654	0%
2794.0679 - REALIZAÇÃO E APOIO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, EDUCACIONAL, PROFISSIONAL, CULTURAL E SOCIAL	376.450	298.329	78.121	79%
6199.3471 - INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIFICAÇÃO DOS JOVENS DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR	241.800	181.250	60.550	75%
TOTAL IV.d	8.888.838	7.858.348	1.030.490	88%

IV.e) 2403 - PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
2815.1113 - MOBILIZAÇÃO PELA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000	0	2.000	0%
2815.3194 - APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "MEU FILHO MINHA VIDA" (EP)	130.000	0	130.000	0%
2815.3381 - APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA CANCEROSA	100.000	0	100.000	0%
2815.3384 - APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "MEU FILHO MINHA VIDA" (EP)	130.000	130.000	0	100%
6169.0003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA (EPP)	100.000	0	100.000	0%
6169.3030 - MANUTENÇÃO DA CRECHE RAI DE SOL EM CEILÂNDIA	100.000	0	100.000	0%
6169.3031 - MANUTENÇÃO DA CRECHE ABE NA QS 314 EM SAMAMBAIA SUL (EP)	100.000	0	100.000	0%
6169.4056 - MANUTENÇÃO DA CRECHE ABE NA QS 314 EM SAMAMBAIA SUL (EP)	100.000	0	100.000	0%
6199.0006 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO INFANTIL COMPLEMENTAR	3.782.147	15.080.833	-11.298.686	399%
6199.0010 - REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVAS	212.125	0	212.125	0%
6199.3465 - APOIO À CRECHE-ESCOLA TIA ANGELINA - VARIÃO/DF	125.000	0	125.000	0%
6199.3466 - APOIO À ATIVIDADES SOCIAIS DA CRECHE GOTINHA DE LUZ	100.000	0	100.000	0%
6199.3467 - APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS DA CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE	25.000	0	25.000	0%
6199.3468 - APOIO AO GRUPO ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA TRÊS MAGOS	60.000	0	60.000	0%
6200.0015 - APOIO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESAPARECIDOS - SECRIAD/SEPAD/SOS	1.000	0	1.000	0%
2815.3383 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA EM TODO O DISTRITO FEDERAL	1.748.005	1.061.773	686.233	61%
TOTAL IV.e	6.815.277	16.272.606	(9.457.329)	239%

IV.f) 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
1951.2313 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	100.000	0%
1951.4004 - OFERTA DE VAGAS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ENSINO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CRECHES(EP)	100.000	0	100.000	0%
1951.0002 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM SANTA MARIA	2.000.000	0	2.000.000	0%
1951.0746 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SOBRADINHO II	1.550.000	0	1.550.000	0%
1951.0759 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM PLANALTIMA (EPP)	208.900	0	208.900	0%
1951.0763 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO PLANO PILOTO	2.000	0	2.000	0%
1951.1727 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO GAMA (EPP)	102.000	0	102.000	0%
1951.1728 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM SANTA (EPP)	102.000	0	102.000	0%
1951.2310 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PÚBLICA NO CRUZEIRO (EP)	2.000	0	2.000	0%
1951.3097 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SÃO SEBASTIÃO	2.000	0	2.000	0%
1951.3101 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE CACRIA SETOR QNR CEILÂNDIA	2.000	0	2.000	0%

1951.3137 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 406 DO RECANTO DAS EMAS(EP)	150.000	0	150.000	0%
1951.3140 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QNN 14 A/E GUARIRIROBA(EP)	150.000	0	150.000	0%
1951.3142 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SANTA MARIA	200.000	0	200.000	0%
1951.3325 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA V. BASEVI/TAPOÁ/VARGEM BONITA	200.000	0	200.000	0%
1951.3616 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO	100.000	0	100.000	0%
1951.3624 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SAMAMBAJA	250.000	0	250.000	0%
1951.3646 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM CEILÂNDIA NORTE	100.000	0	100.000	0%
1951.6635 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM SANTA MARIA	100.000	0	100.000	0%
1951.2311 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA QNQ, QNR, QNN 14 (EPP)	2.000	0	2.000	0%
1951.0038 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO GAMA	147.000	144.833	2.167	99%
1951.0039 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NA REGIÃO ADM-X	255.260	144.420	110.840	57%
1951.0042 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS	408.900	0	408.900	0%
1951.3579 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA N. SRA. DE FATIMA EM PLANALTINA(EP)	30.000	0	30.000	0%
1951.3603 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS	636.475	0	636.475	0%
1951.3620 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM TAGUATINGA	100.000	0	100.000	0%
1951.3662 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA CEILÂNDIA	200.000	0	200.000	0%
1951.3684 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO SETOR P-SUL	100.000	0	100.000	0%
1951.3689 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO VARJÃO	100.000	0	100.000	0%
1951.3691 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM PLANALTINA	100.000	0	100.000	0%
1951.3706 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM VARGEM BONITA	100.000	0	100.000	0%
1951.6250 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO GAMA	100.000	0	100.000	0%
1951.6663 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA N. SRA. DE FATIMA EM PLANALTINA(EP)	100.000	0	100.000	0%
1951.6664 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS	108.900	0	108.900	0%
1951.6504 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS	10.000	0	10.000	0%
<b>TOTAL IV.f</b>	<b>7.919.435</b>	<b>289.253</b>	<b>7.630.182</b>	<b>4%</b>

IV.g) 0138 - APOIO AO EDUCANDO	FIXADA	EXECUTADA	VARIACÃO	
			VALOR	%
2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	580.050	632.444	-52.394	109%
2396.0001 - VISITADOR ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.750.000	0	2.750.000	0%
2471.0001 - A ESCOLA BATE À SUA PORTA	600.000	0	600.000	0%
2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.563.750	26.290.220	9.273.530	74%
3632.0001 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE	10.000.000	96.796	9.903.204	1%
4976.0001 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	30.690.000	24.589.127	6.100.873	80%
4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000	7.051.594	-3.051.594	176%
4976.2342 - IMPLANTAÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL (EPP)	202.000	0	202.000	0%
2160.0002 - GERAÇÃO CAMPEÃ (EP)	479.880	0	479.880	0%
2964.0006 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO NOTURNO E DO ENSINO MÉDIO (EPP)	2.000	0	2.000	0%
2964.0002 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	531.285	200.028	331.257	38%
2964.0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	824.685	401.199	423.486	49%
2392.3113 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ÓCULOS	100.000	0	100.000	0%
9083.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	4.650	0	4.650	0%
<b>TOTAL IV.g</b>	<b>86.328.300</b>	<b>59.261.408</b>	<b>27.066.892</b>	<b>69%</b>

IV.h) 0140 - PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO	FIXADA	EXECUTADA	VARIACÃO	
			VALOR	%
3739.0001 - ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM	576.600	0	576.600	0%
3874.0001 - LIGADO NO FUTURO	874.400	0	874.400	0%
3953.0656 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA DIDÁTICOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EPP)	702.000	0	702.000	0%
9083.4006 - BOLSA ESCOLA ENSINO MÉDIO NO DISTRITO FEDERAL	5.000.000	0	5.000.000	0%
3773.0001 - IGUALDADE NAS DIFERENÇAS	320.666	33.839	286.827	11%
<b>TOTAL IV.h</b>	<b>7.473.666</b>	<b>33.839</b>	<b>7.439.827</b>	<b>0,5%</b>

IV.i) 0164 - ESCOLA DE TODOS NÓS	FIXADA	EXECUTADA	VARIACÃO	
			VALOR	%

3467.3365 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ERGONÔMICO PARA OS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (EP)	250.000	0	250.000	0%
1888.3654 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO Nº 10 DA CEILÂNDIA (EP)	100.000	0	100.000	0%
2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.400.000	0	1.400.000	0%
3276.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	181.830	160.847	20.983	88%
3276.0002 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - PLANO PILOTO	2.145.073	0	2.145.073	0%
3276.0003 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 - GAMA	890.000	0	890.000	0%
3276.0005 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 07 - GAMA	534.000	0	534.000	0%
3276.0006 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 - GAMA	2.225.000	0	2.225.000	0%
3276.0010 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 49 - TAGUATINGA	712.000	2.370.837	-1.658.837	333%
3276.0011 - REFORMA PAL DA ESCOLA CLASSE INCRA 07 - BRAZILÂNDIA	160.200	114.827	45.373	72%
3276.0012 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE INCRA 09 - BRAZILÂNDIA	667.500	0	667.500	0%
3276.0031 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	6.072.600	329.115	5.743.485	5%
3276.0054 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE VARJÃO	942.300	0	942.300	0%
3276.1195 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 03 - PARANOÁ	1.675.200	0	1.675.200	0%
3276.1201 - REFORMA DA ESCOLA CLASSE ARAPOANGA - PLANALTINA	202.000	0	202.000	0%
3276.1213 - REFORMA DAS ESCOLAS DOS NÚCLEOS RURAIS DO PAD/DF	2.000	0	2.000	0%
3276.1238 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DO SETOR P SUL (EPP)	2.000	0	2.000	0%
3276.1265 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 07 - SOBRADINHO	724.964	0	724.964	0%
3276.1266 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 11 - SOBRADINHO	1.642.792	1.348.600	294.192	82%
3276.1269 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 48 - CEILÂNDIA	890.000	0	890.000	0%
3276.1269 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 29 - TAGUATINGA	623.000	0	623.000	0%
3276.1278 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RODEADOR - BRAZILÂNDIA	2.848.000	1.736.990	1.111.010	61%
3276.1279 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE CURRALINHO - BRAZILÂNDIA	249.200	97.502	151.698	39%
3276.1281 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 411 NORTE - PLANO PILOTO	1.112.500	1.063.014	49.486	96%
3276.1291 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 203 - SANTA MARIA	3.300.000	0	3.300.000	0%
3276.1292 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE JATAÍ - SÃO SEBASTIÃO	1.884.600	0	1.884.600	0%
3276.1295 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE SANTA HELENA - SOBRADINHO	418.800	0	418.800	0%
3276.1300 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 - RECANTO DAS EMAS	3.612.150	78.295	3.533.855	2%
3276.1307 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DO NORTE - GAMA	942.300	0	942.300	0%
3276.1315 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA - RIACHO FUNDO I	3.727.320	3.299.358	427.962	89%
3276.1316 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO BARREIRO - GAMA	366.450	0	366.450	0%
3276.1317 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 56 - CEILÂNDIA	3.300.000	220.995	3.079.005	7%
3276.1318 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE CAPÃO SECO - PARANOÁ	209.400	0	209.400	0%
3276.1319 - REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO - SOBRADINHO	618.777	0	618.777	0%
3276.1320 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES - TAGUATINGA	732.900	0	732.900	0%
3276.1321 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - CRUZEIRO	1.196.721	0	1.196.721	0%
3276.1322 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 403 - SAMAMBAJA	3.300.000	0	3.300.000	0%
3276.1323 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE AREAL - ÁGUAS CLARAS	1.325.502	0	1.325.502	0%
3276.1325 - REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II - RIACHO FUNDO I	523.500	0	523.500	0%
3276.1326 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - CANDANGOLÂNDIA	1.675.200	0	1.675.200	0%
3276.1327 - REFORMA GERAL DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000	162.392	2.837.608	5%
3276.1328 - REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF - PLANALTINA	3.471.000	0	3.471.000	0%
3276.1329 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DARCY RIBEIRO - PARANOÁ	222.500	132.500	90.000	60%
3276.1330 - REFORMA DO CAIC DE PLANALTINA (EPP)	2.000	0	2.000	0%
3276.1332 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA PARQUE PROEM (EPP)	2.000	0	2.000	0%

3276.3013 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA (EP)	400.000	0	400.000	0%	1888.0025 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 417 - SANTA MARIA	106.800	0	106.800	0%
3276.3014 - POSSIBILITAR A REFORMA DA ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA (EP)	200.000	0	200.000	0%	1888.0026 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 - SÃO SEBASTIÃO	195.800	0	195.800	0%
3276.3015 - REFORMA DA ESCOLA CLASSE 415 NORTE	50.000	0	50.000	0%	1888.0027 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (EPP)	502.000	0	502.000	0%
3276.3085 - REFORMA DA ESCOLA CLASSE 18 TAGUATINGA	100.000	0	100.000	0%	1888.0028 - REFORMA DO COLÉGIO ELEFANTE BRANCO - PLANO PILOTO	2.000	0	2.000	0%
3276.3086 - REFORMA DA ESCOLA CLASSE 304 NORTE	100.000	0	100.000	0%	1888.0029 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	2.000	0	2.000	0%
3276.3235 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MENINOS E MENINAS DO PARQUE DA CIDADE (EP)	100.000	0	100.000	0%	1888.0030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO INTERESCOLARES DE LÍNGUAS (EPP)	2.000	0	2.000	0%
3276.3269 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA (EP)	100.000	0	100.000	0%	1888.0031 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NOS CENTROS DE ENSINO MÉDIO DA ASA NORTE (EPP)	2.000	0	2.000	0%
3276.3287 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 (EP)	285.000	0	285.000	0%	1888.1239 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO Nº 01 DO CRUZEIRO	2.000	0	2.000	0%
3276.3318 - CONST. DE COBERTURA DA QD DE ESPORTES, AUDITÓRIO E LABORATÓRIO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 (EP)	150.000	0	150.000	0%	1888.1240 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO	198.000	0	198.000	0%
3276.3332 - REFORMA DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA (EP)	100.000	0	100.000	0%	1888.3103 - REFORMA DO PARQUE DESPORTIVO CENTRO EDUCACIONAL 02 CRUZEIRO NOVO(EP)	150.000	0	150.000	0%
3276.3385 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA QN 01, RIACHO FUNDO I (EP)	50.000	0	50.000	0%	1888.3105 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 01 CRUZEIRO VELHO(EP)	100.000	0	100.000	0%
3276.3406 - CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE CASAGRANDE-NÚCLEO RURAL CASAGRANDE NO GAMA(EP)	100.000	0	100.000	0%	1888.3277 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CENTRO DE ENSINO MEDIO 12 DA QNP 13(EP)	75.000	0	75.000	0%
3276.3515 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA(EP)	100.000	0	100.000	0%	1888.3280 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BIBLIOTECA NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 06 (CENTRÃO) - CEILÂNDIA(EP)	180.000	0	180.000	0%
3276.3523 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA PLESORTIVA NA ESCOLA CLASSE OSÓRIO BACCHIN.(EP)	100.000	0	100.000	0%	1888.3432 - CONSTRUÇÃO DE ESTÚDIO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NO PROEM(EP)	100.000	0	100.000	0%
3276.3602 - REFORMA DO CAIC DE SAMAMBAIA	100.000	0	100.000	0%	1888.3450 - SUPORTE FINANCEIRO A REFORMA DO CENTRO ENSINO MEDIO DO NUCLEO BANDEIRANTE-CEMNB(EP)	50.000	0	50.000	0%
3276.3651 - CONTRUÇÃO DAS ESCOLAS CLASSE 401/ 510 DE TAQUATINGA	100.000	0	100.000	0%	1888.3451 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA QC 17 E 19 - RIACHO FUNDO II(EP)	50.000	0	50.000	0%
3276.3668 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 18 TAG. SUL(EP)	100.000	0	100.000	0%	1888.3677 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA E AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MEDIO Nº 06 DO SETOR P-SUL(EP)	100.000	0	100.000	0%
3276.6715 - REFORMA ESCOLA CLASSE 401 NO RECANTO DAS EMAS	200.000	0	200.000	0%	1888.3694 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE LINGUAS NO SETOR P-SUL(EP)	100.000	0	100.000	0%
3276.6716 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 NO RECANTO DAS EMAS(EP)	200.000	0	200.000	0%	1984.2540 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO EM CENTRO DE ENSINO MÉDIO	2.000	0	2.000	0%
5888.1900 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE LÍGUA NO CRUZEIRO (EPP)	2.000	0	2.000	0%	3272.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10.890.000	100.000	10.790.000	1%
5924.0695 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA TELEBRASILIA (EPP)	2.000	0	2.000	0%	3272.0002 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO	2.560.000	0	2.560.000	0%
5924.0726 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ÁGUAS CLARAS (EPP)	2.000	0	2.000	0%	3272.0948 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO QROA - CANDANGOLÂNDIA	2.560.000	2.502.685	57.315	98%
5924.0775 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO ARAPOANGA (EPP)	202.000	0	202.000	0%	3272.0950 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA VILA PLANALTO (EPP)	2.000	0	2.000	0%
5924.1173 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 56 QNO 17/18 - EXPANSÃO DO SETOR "O" (EPP)	2.000	0	2.000	0%	3272.3236 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM BURITI IV, ARAPOANGA.(EP)	100.000	0	100.000	0%
5924.1176 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR CENTRAL - SANTA MARIA	1.612.150	0	1.612.150	0%	3272.3419 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QUADRA 431/433 EXPANSÃO DE SAMAMBAIA(EP)	200.000	0	200.000	0%
5924.1179 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL COND. MESTRE D'ARMAS/ESTÂNCIA I A V - PLANALTINA	1.612.150	3.629.446	-2.017.296	225%	5872.0705 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO	2.000	0	2.000	0%
5924.1180 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁGUAS CLARAS	1.812.150	0	1.812.150	0%	5872.1781 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA CLASSE 64 EM CEILÂNDIA (EPP)	2.000	0	2.000	0%
5924.1181 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RIACHO FUNDO II	3.612.150	0	3.612.150	0%	5888.1898 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ENSINO NO DISTRITO (EPP)	2.002.000	0	2.002.000	0%
5924.1182 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARAPOANGA - PLANALTINA	3.600.000	2.600.360	999.640	72%	5992.1575 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DA CEILÂNDIA (EPP)	300.000	0	300.000	0%
5924.1183 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DA ONÇA - NÚCLEO BANDEIRANTE	750.000	0	750.000	0%	7404.0001 - REFORMA DE ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (EPP)	2.000	0	2.000	0%
5924.1184 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE CONDOMÍNIO BURITIS - RECANTO DAS EMAS	1.900.000	0	1.900.000	0%	3271.0019 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DF	4.267.000	0	4.267.000	0%
5924.1185 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA ESTRUTURAL - SCIA	3.200.000	0	3.200.000	0%	3271.0724 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA 201 EM SÃO SEBASTIÃO	1.047.000	0	1.047.000	0%
5924.1186 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ITAPOÃ (EPP)	2.000	0	2.000	0%	3271.0725 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA AR 14 EM SOBRADINHO II	1.047.000	0	1.047.000	0%
5924.1187 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ESTRUTURAL (EPP)	2.000	0	2.000	0%	3271.0726 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NO PARANÓ	1.047.000	0	1.047.000	0%
5924.3016 - CONSTRUÇÃO DO CENRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE TAGUATINGA SUL(EP)	57.200	0	57.200	0%	3271.0727 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NO VARIÃO	1.047.000	0	1.047.000	0%
5924.3327 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO LAGO OESTE RUA 18(EP)	195.000	0	195.000	0%	3271.0728 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD. 310 - RECANTO DAS EMAS	1.047.000	1.547.000	-500.000	148%
5924.3444 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III EM PLANALTINA(EP)	50.000	0	50.000	0%	3271.0729 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD. 409 - SAMAMBAIA	1.047.000	0	1.047.000	0%
5924.3471 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO NÚCLEO RURAL CANELA DA EMA - DF 150 - KM 04/05 - BAIRRO CONTAGEM(EP)	100.000	0	100.000	0%	3271.0730 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - SANTA MARIA	1.047.000	0	1.047.000	0%
5924.3475 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QD. 415/417 DE SAMAMBAIA(EP)	70.000	0	70.000	0%	3271.0731 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QS 11	1.047.000	1.678.433	-631.433	160%
5924.3672 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QNR - CEILÂNDIA NORTE(EP)	100.000	0	100.000	0%	3271.0732 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	2.000	0	2.000	0%
1888.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	2.636.406	557.265	2.079.141	21%	3271.3499 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	80.000	0	80.000	0%
1888.0022 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO	890.000	0	890.000	0%	3277.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DF	4.765.400	162.392	4.603.008	3%
1888.0023 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO EDUCACIONAL 07 - TAGUATINGA	801.000	0	801.000	0%	3277.0006 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 - SANTA MARIA	267.000	0	267.000	0%
1888.0024 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - GUARÁ	2.047.000	0	2.047.000	0%					

3273.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	5.400.000	118.795	5.281.205	2%
3273.3333 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000	0	50.000	0%
3273.3334 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 02 NO SETOR O - CEILÂNDIA(EP)	50.000	0	50.000	0%
3273.5021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(EP)	486.000	0	486.000	0%
5888.1897 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO RECANTO DAS EMAS (EPP)	102.000	0	102.000	0%
5888.1899 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL (EPP)	2.000	0	2.000	0%
<b>TOTAL IV.j</b>	<b>132.364.485</b>	<b>24.011.649</b>	<b>108.352.836</b>	<b>18%</b>

IV.j) 0142 - EDUCANDO SEMPRE	FIXADA	EXECUTADA	VARIACÃO	
			VALOR	%
1173.4003 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS PARA OFERECIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E OFICINAS TÉCNICAS E CULTURAIS A JOVENS NO DISTRITO FEDERAL (EP)	5.000.000	0	5.000.000	0%
2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	39.905.178	85.888.708	-45.983.530	215%
2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	73.452.741	35.701.512	37.751.229	49%
2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	26.242.209	31.137.383	-4.895.174	119%
2390.3114 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O ENSINO MÉDIO- LEI 3676/05(EP)	100.000	0	100.000	0%
1176.4005 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS - ESCOLA DO AMANHÃ(EP)	9.450.000	1.122.071	8.327.929	12%
2388.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.200.754	8.792.010	3.408.744	72%
2392.0003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.615.998	2.526.013	89.985	97%
2392.0004 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEI (EPP)	2.000	0	2.000	0%
2392.0005 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PAZ NAS ESCOLAS (EPP)	202.000	0	202.000	0%
2392.0006 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CLASSES TRANSPLANTADAS (EPP)	152.000	0	152.000	0%
2392.3497 - APOIO AO PROJETO CLASSES TRANSPLANTADAS PELA RURAL	150.000	0	150.000	0%
2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.473.998	3.141.369	332.629	90%
5928.6804 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA, VIDEOTECA E LUDOTECA NO RIACHO FUNDO III(EP)	100.000	0	100.000	0%
5928.6835 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA, VIDEOTECA E LUDOTECA NO VARIÃO	30.000	0	30.000	0%
<b>TOTAL IV.j)</b>	<b>173.076.878</b>	<b>168.309.066</b>	<b>4.767.812</b>	<b>97%</b>

<b>TOTAL= IV.a+IV.b+IV.c+IV.d+IV.e+IV.f+IV.g+IV.h+IV.i+V.j</b>	<b>305.262.714</b>	<b>132.630.563</b>	<b>172.632.151</b>	<b>43%</b>
--	--------------------	--------------------	--------------------	------------

V - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO ANALISADO: 2008

V.a) 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	FIXADA		EXECUTADA		VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%	
08.243.0001.9050.6984 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.610	0	0	0	0%	
<b>TOTAL V.a</b>	<b>27.610</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	

V.b) 0084 - URBANIZAÇÃO	FIXADA		EXECUTADA		VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%	
15.451.0084.1101.7891 - (EP) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA QI 1, CONJUNTO D, DO GUARÁ I	0	40.000	0	40.000	0%	
15.451.0084.1101.7893 - (EP) CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA QE 38 CONJUNTO G / F DO GUARÁ II	0	45.000	43.621	1.379	97%	
15.451.0084.1110.6959 - REFORMA DE PARQUES INFANTIS NOS SETORES LESTE E OESTE DO GAMA	8.417	8.417	0	8.417	0%	
15.451.0084.1110.7247 - CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL NA QNP 18(EP)	50.000	0	0	0	0%	
15.451.0084.1110.7253 - REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA LOURIVAL BANDEIRA (CINE ITAPOA) E PARQUE INFANTIL DA PRAÇA CASTELINHO(EP)	150.000	0	0	0	0%	
15.451.0084.1110.7288 - REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA FEIRA DO GUARÁ(EP)	100.000	0	0	0	0%	
15.451.0084.1110.7616 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 01 DA PLANALTO - VILA PLANALTO - DF(EP)	150.000	0	0	0	0%	
15.451.0084.1950.7560 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND NA ÁREA ESPECIAL DA EQNM 18/20(EP)	105.000	0	0	0	0%	
15.451.0084.3023.0001 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	86.954	89.611.357	7.309.190	82.302.167	8%	
<b>TOTAL V.b</b>	<b>650.371</b>	<b>89.704.774</b>	<b>7.352.811</b>	<b>82.351.963</b>	<b>8%</b>	

V.c) 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	FIXADA		EXECUTADA		VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%	
12.122.0100.8517.7233 - INSTALAÇÃO DE CAMERAS ELETRÔNICAS DE VIGILANCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS(EP)	200.000	0	0	0	0%	

14.243.0100.2766.0004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO PLANO PILOTO	200.179	9.469	9.468	1	100%
12.361.0100.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	627.716.637	897.372.300	883.641.471	13.730.829	98%
12.361.0100.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	37.606.216	206.551.095	206.431.739	119.356	100%
12.362.0100.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	51.341.667	234.695.711	234.695.677	34	100%
12.365.0100.8502.0040 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11.761.340	108.902.553	108.902.553	0	100%
12.365.0100.8502.6980 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15.244.464	37.788.144	37.788.143	1	100%
08.421.0100.2767.7882 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CUSTEIO PARA OS CONSELHOS TUTELARES	0	350.000	12.210	337.790	3%
14.421.0100.2767.0669 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO PARANOÁ	20.737	0	0	0	0%
14.421.0100.2767.0670 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES EM PLANALINA	20.737	0	0	0	0%
14.421.0100.2767.0671 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES EM SAMAMBAJA	20.737	0	0	0	0%
14.421.0100.2767.0672 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES EM SANTA MARIA	20.737	59	0	59	0%
14.421.0100.2767.0673 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES EM SOBRADINHO	20.737	0	0	0	0%
14.421.0100.2767.0674 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES EM TAGUATINGA	20.737	398	397	1	100%
14.421.0100.2767.0675 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO PLANO PILOTO	20.737	4.874	4.874	0	100%
14.421.0100.2767.0676 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES EM BRAZLÂNDIA	20.737	90	0	90	0%
14.421.0100.2767.0677 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES EM CEILÂNDIA	20.737	0	0	0	0%
14.421.0100.2767.0678 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO GAMA	20.737	0	0	0	0%
14.421.0100.2767.7698 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES NO DF(EP)	150.000	150.000	115.124	34876	77%
<b>TOTAL V.c</b>	<b>744.427.873</b>	<b>1.485.824.693</b>	<b>1.471.601.656</b>	<b>14.223.037</b>	<b>99%</b>

V.d) 0138 - APOIO AO EDUCANDO	FIXADA		EXECUTADA		VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%	
08.244.0138.2856.0003 - PROGRAMA RENDA MINHA	60.282.437	47.882.437	47.764.287	118.150	100%	
12.303.0138.6309.0001 - DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	194	0	0	0	0%	
12.361.0138.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1.418.881	708.375	218.155	490.220	31%	
12.361.0138.2396.0001 - VISITADOR ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.750.000	0	0	0	0%	
12.361.0138.2846.0002 - DENTISTA NA ESCOLA	9.770.249	10.411.130	9.625.000	786.130	92%	
12.361.0138.2856.0001 - PROGRAMA RENDA MINHA	8.793.223	3.000.000	2.999.991	9	100%	
12.361.0138.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EPP)	38.057.804	50.979.617	49.761.093	1.218.524	98%	
12.361.0138.3632.0001 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - PISE	1.772.000	51.011	50.780	231	100%	
12.361.0138.4976.0001 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	17.586.447	21.374.279	21.280.626	93.653	100%	
12.361.0138.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.555.294	25.073.937	24.436.056	637.881	97%	
12.361.0138.4976.7674 - IMPLANTAÇÃO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL(EP)	250.000	0	0	0	0%	
12.362.0138.2160.0002 - GERAÇÃO CAMPEÃ	146.550	0	0	0	0%	
12.363.0138.2964.0002 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EPP)	504.348	698.710	273.387	425.323	39%	
12.365.0138.2964.0003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EPP)	982.117	3.019.144	958.631	2.060.513	32%	
<b>TOTAL V.d</b>	<b>148.869.544</b>	<b>163.198.640</b>	<b>157.368.005</b>	<b>5.830.634</b>	<b>96%</b>	

V.e) 0140 - PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO	FIXADA		EXECUTADA		VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%	
12.361.0140.3874.0001 - LIGADO NO FUTURO	1.007.472	0	0	0	0%	
<b>TOTAL V.e</b>	<b>1.007.472</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	

V.f) 0142 - EDUCANDO SEMPRE	FIXADA		EXECUTADA		VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%	
08.244.0142.1173.0003 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS	426.122	287.980	287.980	0	100%	
12.361.0142.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	64.613.533	122.413.661	113.613.827	8.799.834	93%	
12.361.0142.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	85.867.570	96.627.078	95.631.306	995.772	99%	
12.361.0142.2389.0003 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA MÓDULO	4.000.000	6.830.836	6.826.649	4.187	100%	

12.361.0142.2389.7051 - AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE FÓRMICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.(EP)	50.000	0	0	0	0%
12.362.0142.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	15.774.273	21.485.631	15.085.704	6.399.927	70%
12.362.0142.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - FUNDEB	6.166.000	6.114.848	6.114.656	192	100%
12.362.0142.2390.7052 - AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO EM FÓRMICA PARA PINCEL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE GIZ EM TODA REDE DE ENSINO PÚBLICO.(EP)	20.000	0	0	0	0%
12.365.0142.2388.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11.118.296	7.944.755	7.211.620	733.135	91%
12.365.0142.2388.0002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	10.797.671	9.406.317	9.400.950	5.367	100%
<b>TOTAL V.F</b>	<b>198.833.465</b>	<b>271.111.106</b>	<b>254.172.692</b>	<b>16.938.414</b>	<b>94%</b>

V.g) 0164 - ESCOLA DE TODOS NÓS	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.0164.1888.7838 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS DE ESPORTE DO CENTRO DE ENSINO DO INCRA 08(EP)	50.000	250.000	147.722	102.278	59%
12.361.0164.1888.7840 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS DE ESPORTE DA ESCOLA CLASSE DO VARIÃO(EP)	30.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	93.948	393.948	48.695	345.253	12%
12.361.0164.3276.0006 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 - GAMA	531.657	2.131.657	531.657	1.600.000	25%
12.361.0164.3276.0012 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE INCRA 09 - BRAZILÂNDIA	374.767	1.390.397	1.390.394	3	100%
12.361.0164.3276.0031 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	199.096	2.096.000	1.474.166	621.834	70%
12.361.0164.3276.1269 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 48 - CEILÂNDIA	685.877	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.1278 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RODEADOR - BRAZILÂNDIA	661.749	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.1292 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE JATAÍ - SÃO SEBASTIÃO	1.884.600	150.000	149.491	509	100%
12.361.0164.3276.1295 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SANTA HELENA - SOBRADINHO	245.000	1.200.000	0	1.200.000	0%
12.361.0164.3276.1307 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DO NORTE - GAMA	287.698	300.000	148.567	151.433	50%
12.361.0164.3276.1316 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO BARREIRO - GAMA	169.400	300.000	149.316	150.684	50%
12.361.0164.3276.1320 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES - TAGUATINGA	448.000	150.000	149.423	577	100%
12.361.0164.3276.1323 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE AREAL - ÁGUAS CLARAS	278.663	300.000	149.360	150.640	50%
12.361.0164.3276.1326 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 01 - CANDANGOLÂNDIA	620.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.1328 - REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF - PARANOÁ	505.578	150.000	147.684	2.316	98%
12.361.0164.3276.3669 - REFORMA GERAL DOS CAICS	711.239	2.990.239	2.076.726	913.513	69%
12.361.0164.3276.3670 - REFORMA GERAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - PLANO PILOTO	1.388.400	300.000	148.191	151.809	49%
12.361.0164.3276.3671 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 29 - TAGUATINGA	700.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3672 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CURRALINHO - BRAZILÂNDIA	280.000	215.000	144.905	70.095	67%
12.361.0164.3276.3673 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 07 - SOBRADINHO	544.600	150.000	148.254	1.746	99%
12.361.0164.3276.3674 - REFORMA PARCIAL MURO ESCOLA CLASSE 65 - CEILÂNDIA	100.000	218.000	0	218.000	0%
12.361.0164.3276.3675 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA - ÁGUAS CLARAS	549.400	300.000	149.461	150.539	50%
12.361.0164.3276.3676 - REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO - SOBRADINHO	348.225	1.194.225	348.225	846.000	29%
12.361.0164.3276.3677 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 03 - PARANOÁ	541.001	150.001	147.203	2.798	98%
12.361.0164.3276.3678 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 403 - SAMAMBAIA	610.924	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3679 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 - SAMAMBAIA	1.345.060	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3680 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 203 - SANTA MARIA	323.430	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3681 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 - SANTA MARIA	89.841	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3682 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 215 - SANTA MARIA	143.745	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3683 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 416 - SANTA MARIA	17.968	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3684 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 - SANTA MARIA	35.936	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3685 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BÊNÇÃO - SÃO SEBASTIÃO	430.521	150.000	149.060	940	99%
12.361.0164.3276.3686 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 401 - RECANTO DAS EMAS	1.189.814	0	0	0	0%

12.361.0164.3276.3687 - REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II - RIACHO FUNDO I	217.417	150.000	149.589	411	100%
12.361.0164.3276.3688 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 19 - TAGUATINGA	337.804	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3689 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA - NÚCLEO BANDEIRANTE	552.706	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3690 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 63 - CEILÂNDIA	1.189.814	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3691 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 05 - CRUZEIRO	616.058	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.3692 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE AGROVILA - SÃO SEBASTIÃO	531.042	150.000	108.993	41.007	73%
12.361.0164.3276.3693 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 - RECANTO DAS EMAS	616.058	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7058 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF SÃO JOSÉ DE SÃO SEBASTIÃO(EP)	150.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7060 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF DO COLÉGIO CERÂMICA SÃO PAULO EM SÃO SEBASTIÃO(EP)	150.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7242 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO D PEDRO II(EP)	200.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7267 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ALLAN KARDEC, INSTITUTO JERÔNIMO COUTINHO(EP)	100.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7550 - REF. E MELHORIAS DE TODAS AS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL PLANALTINA(EP)	680.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7641 - REFORMA GERAL DA ESCOLA " JATAÍ", NO LOTEAMENTO RURAL BARREIROS - ENTRE O KM 10 E 13 DA DF 140 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV(EP)	70.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7690 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL NA FERCAL(EP)	100.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7703 - COBERTURA DE QUADRAS POLESPORTIVAS CENTRO EDUCACIONAL 02 - CRUZEIRO(EP)	75.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7704 - COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 18 - TAGUATINGA(EP)	75.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7705 - COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO EDUCACIONAL 11 - P NORTE(EP)	75.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7706 - COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PLANALTINA(EP)	75.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7794 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DE CASA GRANDE(EP)	60.000	0	0	0	0%
12.361.0164.3276.7802 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 63 DO CONDOMÍNIO PRIVE(EP)	50.000	50.000	0	50.000	0%
12.361.0164.5134.7224 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO GAMA(EP)	200.000	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	362.256	10.933.332	9.471.019	1.462.313	87%
12.361.0164.5924.0009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	431.137	4.758.060	2.026.274	2.731.786	43%
12.361.0164.5924.1176 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO SETOR CENTRAL - SANTA MARIA	2.700.000	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.1180 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁGUAS CLARAS	297.761	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.1183 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DA ONÇA - NÚCLEO BANDEIRANTE	660.000	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.1185 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA ESTRUTURAL - SCIA	616.058	1.589.880	1.589.880	0	100%
12.361.0164.5924.3673 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE TRÊS CONQUISTAS - PARANOÁ	308.029	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.3674 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - CEILÂNDIA	297.761	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.3675 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ - BRAZILÂNDIA	2.700.000	700.000	700.000	0	100%
12.361.0164.5924.3676 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NOVA COLINA - SOBRADINHO	2.580.000	480.000	0	480.000	0%
12.361.0164.5924.3677 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO CONDOMÍNIO BURITIS - RECANTO DAS EMAS	2.580.000	500.000	0	500.000	0%
12.361.0164.5924.3678 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SAMAMBAIA	1.067.834	1.250.000	0	1.250.000	0%
12.361.0164.5924.3679 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 - RECANTO DAS EMAS	1.129.440	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.3680 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RIACHO FUNDO II	1.129.440	780.440	0	780.440	0%
12.361.0164.5924.3681 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ITAPOÁ	1.067.834	3.767.834	1.067.834	2.700.000	28%
12.361.0164.5924.7815 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE(EP)	50.000	0	0	0	0%
12.361.0164.5924.7825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SOBRADINHO III(EP)	50.000	0	0	0	0%
12.362.0164.1888.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	133.612	825.612	592.190	233.422	72%
12.362.0164.1888.0024 - REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 04 - GUARÁ	1.986.600	300.000	148.068	151.932	49%
12.362.0164.1888.3678 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO EDUCACIONAL 07 - TAGUATINGA	309.054	150.000	149.414	586	100%

12.362.0164.1888.3679 - REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - GUARÁ	521.801	150.000	0	150.000	0%	12.365.0164.3271.3510 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - RIACHO FUNDO I	872.749	749	0	749	0%
12.362.0164.1888.3680 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	135.018	585.018	0	585.018	0%	12.365.0164.3271.3511 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - RIACHO FUNDO II	872.749	749	0	749	0%
12.362.0164.1888.3681 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 - TAGUATINGA	646.860	150.000	149.667	333	100%	12.365.0164.3271.3512 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - VARIÃO	872.749	0	0	0	0%
12.362.0164.1888.7059 - REFORMA PARA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE SÃO SEBASTIÃO(EP)	199.878	0	0	0	0%	12.365.0164.3271.7853 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES INFANTIL DA REDE PÚBLICA ( CRECHES)(EP)	5.000.000	0	0	0	0%
12.362.0164.1888.7274 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 7(EP)	100.000	100.707	97.697	3.010	97%	12.365.0164.3271.7883 - CONSTRUÇÃO DE 05 UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES(EP)	1.510.915	0	0	0	0%
12.362.0164.1888.7504 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA(EP)	200.000	0	0	0	0%	12.365.0164.3277.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	94.153	0	0	0	0%
12.362.0164.1888.7549 - REF. E MELHORIA DE TODAS ESCOLAS ENSINO MÉDIO PLANALTINA(EP)	120.000	0	0	0	0%	12.365.0164.3277.0007 - REFORMA PARCIAL MURO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 - SANTA MARIA	32.855	0	0	0	0%
12.362.0164.1888.7702 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE N. 5 NO GUARÁ(EP)	30.000	0	0	0	0%	12.365.0164.3277.0008 - REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 - NÚCLEO BANDEIRANTE	17.968	0	0	0	0%
12.362.0164.1888.7718 - CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO CENTRO ENSINO MÉDIO ASA NORTE (CEAN)(EP)	100.000	0	0	0	0%	12.365.0164.3277.7564 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE SAMAMBAIA(EP)	200.000	200.000	197.178	2.822	99%
12.362.0164.1888.7842 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA	0	180.000	0	180.000	0%	15.451.0164.3272.3422 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO EM PLANALTINA (EPP)	6.160	306.160	0	306.160	0%
12.362.0164.1888.7843 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA	0	210.000	0	210.000	0%	<b>TOTAL V.G</b>	<b>86.864.380</b>	<b>53.911.826</b>	<b>31.989.900</b>	<b>21.921.926</b>	<b>59%</b>
12.362.0164.3272.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	310.855	2.791.948	1.084.182	1.707.766	39%	<b>V.H) 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>%</b>
12.362.0164.3272.0002 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO	4.464.000	5.387.912	5.354.720	33.192	99%	08.243.0169.3246.7867 - CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO RECANTO DAS EMAS(EP)	150.000	0	0	0	0%
12.362.0164.3272.3420 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO QN-09 - RIACHO FUNDO I	1.778.356	0	0	0	0%	08.244.0169.1951.6672 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO PARK WAY	4.105	0	0	0	0%
12.362.0164.3272.3421 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO QROA - CANDANGOLÂNDIA	751.591	1.242.174	849.272	392.902	68%	08.244.0169.1951.6673 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA	104.105	0	0	0	0%
12.362.0164.3272.7182 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO BURITIS II, VALE DO AMANHECER, ARAPOANGA, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ EM PLANALTINA(EP)	50.000	0	0	0	0%	08.244.0169.1951.6674 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	4.105	4.105	0	4.105	0%
12.362.0164.3272.7275 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 16/17, EXPANSÃO DO SETOR O(EP)	100.000	0	0	0	0%	08.244.0169.1951.7136 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA RABELO II(EP)	70.000	0	0	0	0%
12.362.0164.3272.7681 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO II NA QC 06(EP)	100.000	0	0	0	0%	08.244.0169.1951.7397 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA AE 01 SETOR SUL DO GAMA(EP)	200.000	0	0	0	0%
12.362.0164.3276.7505 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM PLANALTINA(EP)	200.000	0	0	0	0%	08.244.0169.1951.7627 - CRECHE NA ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL DO DF - NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA(EP)	120.000	0	0	0	0%
12.362.0164.5073.7225 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 2 DO GAMA(EP)	200.000	50.000	0	50.000	0%	08.244.0169.1951.7664 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CENTRO COMUNITÁRIO DE CEILÂNDIA E NO CÔRREGO DA ONÇA NO PARK WAY(EP)	50.000	0	0	0	0%
12.362.0164.5080.0001 - REFORMA DAS QUADRAS NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 3 E 4 DA CEILÂNDIA (EPP)	101.025	0	0	0	0%	08.244.0169.2094.7084 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM ITAPOÁ(EP)	200.000	200.000	0	200.000	0%
12.362.0164.5132.0001 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 1 DO GAMA (EPP)	201.025	50.000	0	50.000	0%	08.244.0169.2094.7522 - APOIANDO A MANUTENÇÃO DA CRECHE CASA DO PEQUENO POLEGAR(EP)	100.000	0	0	0	0%
12.362.0164.5151.0001 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, QUADRA POLIESPORTIVA E BIBLIOTECA - CENTRO DE ENSINO MÉDIO 6 (CENTRÃO) - CEILÂNDIA (EPP)	1.025	0	0	0	0%	08.244.0169.5058.0001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SANTA MARIA (EPP)	150.101	0	0	0	0%
12.362.0164.5151.7281 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DE MÚLTIPAS FUNÇÕES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA(EP)	100.000	100.000	0	100.000	0%	08.244.0169.5065.0001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM SAMAMBAIA (EPP)	1.025	1.025	0	1.025	0%
12.363.0164.1176.4009 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE - SÃO SEBASTIÃO	1.950.852	0	0	0	0%	08.244.0169.5065.7320 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NAS QUADRAS 200 DE SAMAMBAIA(EP)	30.000	30.000	20.703	9.297	69%
12.363.0164.1176.4010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	154.013	154.013	0	154.013	0%	12.244.0169.1951.7491 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QNR 01 NA CEILÂNDIA NORTE(EP)	230.000	0	0	0	0%
12.363.0164.7025.0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	62.505	200.727	138.221	62.505	69%	14.244.0169.1951.7764 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA LOCALIZADA ENTRE OS CONJUNTOS C E D DA QNO 20 - ÁREA ESPECIAL - CEILÂNDIA(EP)	50.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.0019 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	302.183	0	0	0	0%	15.451.0169.1951.0042 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS - PRÓ-MORADIA CEF	12.320	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.0724 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA 201 - SÃO SEBASTIÃO	2.200.000	0	0	0	0%	15.451.0169.1951.6671 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	61.605	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.0725 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA AR 14/15 - SOBRADINHO II	2.200.000	0	0	0	0%	15.451.0169.1951.7197 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALTINA(EP)	100.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.0728 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 310 - RECANTO DAS EMAS	2.200.000	400.000	0	400.000	0%	15.451.0169.1951.7319 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RIACHO FUNDO II LOCALIZADA NAS QUADRAS QN 18 A 28(EP)	60.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.0731 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QS 11 - ÁGUAS CLARAS	2.200.000	410.546	317.202	93.344	77%	15.451.0169.1951.7334 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO ITAPOÁ(EP)	60.000	60.000	0	60.000	0%
12.365.0164.3271.3500 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - BRAZILÂNDIA	2.200.000	375.000	0	375.000	0%	15.451.0169.1951.7427 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA SÃO JOSE EM BRAZILÂNDIA(EP)	200.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3501 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA ESTRUTURAL - SCIA	2.200.000	0	0	0	0%	15.451.0169.1951.7428 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM ARAPOANGA(EP)	200.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3502 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - ITAPOÁ	2.200.000	0	0	0	0%	15.451.0169.1951.7454 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NA CANDANGOLÂNDIA(EP)	120.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3503 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - PLANALTINA	872.749	0	0	0	0%	15.451.0169.1951.7634 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA ESTRUTURAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA - RA XIV.(EP)	100.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3504 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - PARANOÁ	872.749	749	0	749	0%	15.451.0169.1951.7661 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AS QUADRA QR 223 E QR 225 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA(EP)	100.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3505 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - GUARÁ	872.749	0	0	0	0%	15.452.0169.1951.6504 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NA CEILÂNDIA (EPP)	71.605	71.605	0	71.605	0%
12.365.0164.3271.3506 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - CRUZEIRO	872.749	0	0	0	0%	15.452.0169.1951.7559 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA CEILÂNDIA SUL(EP)	866.500	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3507 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - SAMAMBAIA	872.749	749	0	749	0%	15.452.0169.1951.7660 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE -(EP)	100.000	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3508 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - SANTA MARIA	872.749	0	0	0	0%	15.452.0169.1951.7865 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA EM CEILÂNDIA NORTE(EP)	1.376.500	0	0	0	0%
12.365.0164.3271.3509 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA BOSQUE - SÃO SEBASTIÃO	872.749	0	0	0	0%	<b>TOTAL V.H</b>	<b>4.891.971</b>	<b>366.735</b>	<b>20.703</b>	<b>346.032</b>	<b>6%</b>

V.i) 0300 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.302.0300.2156.0002 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	451.860	493.813	269.170	224.643	55%
10.302.0300.2156.4063 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO NEONATO	501.690	1.163.413	244.239	919.174	21%
15.451.0300.1951.6250 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NO GAMA	104.105	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.i</b>	<b>1.057.655</b>	<b>1.657.226</b>	<b>513.409</b>	<b>1.143.817</b>	<b>31%</b>

V.j) 1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
13.392.1300.2007.7364 - APOIO AO EVENTO 1º ABERTO DE MÚSICA ESTUDANTIL DE SANTA MARIA - AME SANTA MARIA (EP)	50.000	50.000	50.000	0	100%
13.392.1300.2007.7513 - APOIO AO EVENTO CRIANÇA & O SHOW EM CEILÂNDIA (EP)	250.000	250.000	0	250.000	0%
13.392.1300.2479.0001 - MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO	138.063	81.739	81.739	0	100%
13.392.1300.6059.0002 - MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	138.062	17.800	8.800	9.000	49%
27.813.1300.5463.7598 - REALIZAÇÃO DA GRANDE FESTA DA CRIANÇADA - LEI 3017/2002 (EP)	300.000	300.000	300.000	0	100%
<b>TOTAL V.j</b>	<b>876.125</b>	<b>699.539</b>	<b>440.539</b>	<b>259.000</b>	<b>65%</b>

V.k) 1461 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (EP)	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.1461.6357.0002 - AÇÕES DE ATENÇÃO À INFÂNCIA EM REDE CONVENIADA	12.540.179	15.842.782	15.514.351	328.431	98%
08.243.1461.6357.0003 - AÇÕES DE ATENÇÃO À INFÂNCIA EM LARES DE CUIDADOS DIURNOS - LCD	345.155	431.545	378.100	53.445	88%
08.243.1461.6357.7337 - MANUTENÇÃO DE CRECHE NO SETOR M-NORTE DE TAGUATINGA (EP)	80.000	0	0	0	0%
08.243.1461.6359.0001 - AÇÕES DE ATENÇÃO À ADOLESCÊNCIA NO PROJETO AGENTE JOVEM - JORNADA	465.333	1.931.835	783.034	1.148.801	41%
08.243.1461.6359.0002 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE 7 A 14 ANOS - REDE CONVENIADA	2.966.510	5.460.048	5.432.305	27.743	99%
08.243.1461.6359.7302 - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA MÚSICA DE BANDAS E FANFARRAS (EP)	200.000	0	0	0	0%
08.243.1461.6359.7336 - (EP) AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE 6 A 17 ANOS	0	3.365.100	3.364.800	300	100%
08.243.1461.6362.0001 - AÇÕES DE ATENÇÃO À ADOLESCÊNCIA NO PROJETO AGENTE JOVEM - BOLSA	850.009	850.009	267.215	582.794	31%
<b>TOTAL V.k</b>	<b>17.447.186</b>	<b>27.881.319</b>	<b>25.739.805</b>	<b>2.141.514</b>	<b>92%</b>

V.l) 1462 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EP)	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.1462.6351.0002 - (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ARENA	0	0	0	0	0%
08.243.1462.6352.0005 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO EM CASAS LARES	533.260	433.772	139.583	294.189	32%
08.243.1462.6352.0006 - ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO EM CASA DE PASSAGEM	31.713	31.713	3.226	28.487	10%
08.243.1462.6352.0007 - ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CASA DE PASSAGEM	31.713	31.713	0	31.713	0%
08.243.1462.6352.0012 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	41.416	0	0	0	0%
08.243.1462.6352.7203 - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ EM PLANALTINA (EP)	90.000	90.000	0	90.000	0%
08.243.1462.6353.0003 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGOS DA REDE CONVENIADA	1.231.302	1.073.352	898.159	175.193	84%
08.243.1462.6355.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL - SENTINELA	120.164	329.039	185.625	143.414	56%
08.243.1462.6358.0001 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL - JORNADA AMPLIADA	1.241.125	2.983.966	1.175.378	1.808.588	39%
08.243.1462.6358.7077 - APOIO À ASSOCIAÇÃO SERRANA DE FUTEBOL INFANTIL - ASFI - SOBRADINHO (EP)	80.000	0	0	0	0%
08.243.1462.6363.0001 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	1.409.600	971.595	582.848	388.747	60%
<b>TOTAL V.l</b>	<b>4.810.293</b>	<b>5.945.150</b>	<b>2.984.819</b>	<b>2.960.331</b>	<b>50%</b>

V.m) 1504 - COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
14.243.1504.6194.3241 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	69.028	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.m</b>	<b>69.028</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

V.n) 1506 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.1506.2516.0002 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PASSANDO A LIMPO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	75.931	0	0	0	0%
08.421.1506.6194.7882 - PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (EP)	250.000	190.000	11.299	178.701	6%

08.421.1506.6194.7885 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (EP)	450.000	450.000	62.024	387.976	14%
08.421.1506.6194.7886 - PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0	1.195.493	780.016	415.479	65%
14.421.1506.6194.3240 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA	69.031	778	778	0	100%
14.421.1506.6194.3240 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA (EP)	100.000	0	0	0	0%
14.421.1506.6200.3457 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMILIBERDADE	2.195.215	2.345.215	2.105.129	240.086	90%
14.421.1506.6200.3458 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	945.733	10.278.220	9.707.860	570.360	94%
14.421.1506.6200.3459 - ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO	635.086	6.304.781	5.890.331	414.450	93%
<b>TOTAL V.n</b>	<b>4.720.996</b>	<b>20.764.489</b>	<b>18.557.437</b>	<b>2.207.052</b>	<b>89%</b>

V.o) 1508 - PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.243.1508.2227.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PÁTRIA AMADA	199.664	1	0	1	0%
06.243.1508.2717.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE À MEIA NOITE	299.665	34.687	34.686	1	100%
06.243.1508.2717.7629 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE A MEIA NOITE, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA ILARAINÉ ACÁCIO ARCE (EP)	150.000	0	0	0	0%
06.243.1508.2754.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PICASSO NÃO PICHAVA	199.665	8.477	8.476	1	100%
08.243.1508.2794.7609 - APOIO AO PROJETO ESCOLA DE CULINÁRIA JOVEM APRENDIZ DA COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO EM BRASÍLIA (EP)	20.000	0	0	0	0%
14.243.1508.2794.0683 - ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE	34.514	3.750.971	2.331.190	1.419.781	62%
10.301.1508.2102.0002 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	175.962	326.212	144.766	181.446	44%
14.421.1508.2794.0682 - APOIO AO ADOLESCENTE NO DISTRITO FEDERAL	6.896	0	0	0	0%
14.421.1508.2794.0684 - AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS MENORES DO DISTRITO FEDERAL	34.514	10	0	10	0%
14.421.1508.6194.3242 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.380.640	80.640	77.472	3.168	96%
14.421.1508.6199.6288 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO ADOLESCENTE	2.347.088	88	0	88	0%
12.812.1508.6203.0002 - PROGRAMA ESPAÇO PARA A PAZ	87.931	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.o</b>	<b>4.936.539</b>	<b>4.201.086</b>	<b>2.596.590</b>	<b>1.604.496</b>	<b>62%</b>

V.p) 2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.122.2100.2387.0001 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDRE	8.531.292	43.784.258	41.293.560	2.490.698	94%
12.122.2100.2387.0002 - PROGRAMA DE ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECEITAS NAS ESCOLAS - PAEE	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0%
11.367.2100.6320.0002 - CAPACITAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O PRIMEIRO EMPREGO (EPP)	0	0	0	0	0%
12.367.2100.6320.0001 - CAPACITAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O PRIMEIRO EMPREGO (EPP)	1.953	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.p</b>	<b>12.533.245</b>	<b>47.784.258</b>	<b>41.293.560</b>	<b>6.490.698</b>	<b>88%</b>

V.q) 2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
14.421.2400.2214.3006 - APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SAMAMBAJA	207.092	207.092	207.080	12	100%
<b>TOTAL V.q</b>	<b>207.092</b>	<b>207.092</b>	<b>207.080</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

V.r) 2403 - PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.2403.2815.3385 - MOBILIZAÇÃO PELA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (EPP)	6.900	0	0	0	0%
08.243.2403.2815.3386 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA EM CEILÂNDIA (EPP)	6.900	6.900	0	6.900	0%
08.243.2403.2815.3387 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	6.900	6.900	0	6.900	0%
08.243.2403.2815.7604 - MANUTENÇÃO DA CRECHE RAJO DE SOL EM CEILÂNDIA (EP)	80.000	0	0	0	0%
08.243.2403.2815.7606 - MANUTENÇÃO DA AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA EM SAMAMBAJA (EP)	100.000	100.000	100.000	0	100%
08.243.2403.2815.7607 - AUXÍLIO À ENTIDADE OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO NO GAMA (EP)	150.000	150.000	0	150.000	0%
08.243.2403.2815.7608 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ESCOLA SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA EM SAMAMBAJA (EP)	90.000	90.000	90.000	0	100%
08.243.2403.2815.7610 - APOIO AOS PROJETOS SOCIAIS DO INTEGRAL INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA (EP)	90.000	90.000	0	90.000	0%
08.243.2403.2815.7611 - MANUTENÇÃO DA CRECHE OS PEQUENINOS DE CRISTO - INSTITUTO ABRE NA CEILÂNDIA (EP)	80.000	0	0	0	0%
08.243.2403.2815.7737 - APOIO FINANCEIRO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBVI (EP)	150.000	0	0	0	0%
08.243.2403.2815.7743 - APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE "OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO" (EP)	150.000	0	0	0	0%
08.243.2403.2815.7744 - (EP) APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE SOCIAL "NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"	0	0	0	0	0%
08.243.2403.4007.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS PARA CRIANÇAS DE BAIXA RENDA	100.000	100.000	0	100.000	0%

08.243.2403.4007.7551 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA(EP)	200.000	0	0	0	0%
14.243.2403.2815.3384 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA (EPP)	34.514	0	0	0	0%
14.421.2403.6199.6289 - APOIO AS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS INFANTIL COMPLEMENTAR	1.380.638	44.370	43.863	507	99%
14.421.2403.6199.7636 - MANUTENÇÃO DE MENORES EM REGIME DE ABRIGO - MANTIDO PELO "LAR SÃO JOSÉ"(EP)	100.000	0	0	0	0%
14.421.2403.6199.7846 - APOIO AOS PROJETOS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PROMOVIDO PELO INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE, PELA MISSÃO CRIANÇA E PELO FÓRUM DO DF DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL(EP)	120.000	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.r</b>	<b>2.845.852</b>	<b>588.170</b>	<b>233.863</b>	<b>354.307</b>	<b>40%</b>

V.s) 2418 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.2418.1853.7880 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL AO CONSUMO DE ALCOOL E DROGAS EM CEARÁ(EP)	513.382	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.s</b>	<b>513.382</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

V.t) 2800 - TRANSPORTE SEGURO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
14.421.2800.3304.6952 - CONSTRUÇÃO DAS SEDES DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL	20.533	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.t</b>	<b>20.533</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

V.u) 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
15.451.3000.1984.2536 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO INFANTIL DE CEARÁ(EP)	61.605	0	0	0	0%
27.813.4000.9073.7468 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO FINAL DO CONJUNTO C, DA QE-24, DO GUARÁ III(EP)	30.000	0	0	0	0%
<b>TOTAL V.u</b>	<b>91.605</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

<b>TOTAL=(V.a+V.b+V.c+V.d+V.e+V.f+V.g+V.h+V.i+V.j+V.k+V.l+V.m+V.n+V.o+V.p+V.q+V.r+V.s+V.t+V.u)</b>	<b>1.235.702.217</b>	<b>2.173.846.103</b>	<b>2.015.072.870</b>	<b>158.773.233</b>	<b>93%</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

VI) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A RECEITA TOTAL DO DF

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X RECEITA TOTAL	
	FIXADA/ESTIMADA (%)	EXECUTADA (%)
VI.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2007	3,02	1,54
VI.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2008	19,37	19,41

VII) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A DESPESA TOTAL DO DF

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X DESPESA TOTAL	
	FIXADA (%)	EXECUTADA (%)
VII.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2007	2,98	1,63
VII.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2008	18,48	19,95

VIII - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ORDENADORES DE DESPESAS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO ANTERIOR: 2007	ORDENADORES DE DESPESA
11.101 - Secretaria de Estado de Governo	Célio Gomes de Aguiar
11.104 - Região Administrativa II - Gama	Celso Santos Araújo/Antonio Donizete Andrade
11.106 - Região Administrativa VI - Planaltina	Mancel Abadia Sobrinho
11.111 - Região Administrativa IX - Ceilândia	Renato Santana da Silva
11.112 - Região Administrativa XI - Guará	Deveson Lettier/Joel Alves Rodrigues
11.113 - Região Administrativa XI - Cruzeiro	Haula M. Hossuem Cerqueira/Miguel Ângelo Soster/João Roberto Castilho
11.115 - Região Administrativa XIII - Santa Maria	Maria de Lourdes Roriz Berquó
11.117 - Região Administrativa XV - Recanto das Emas	Terezinha Rodrigues de Almeida/Aldiceu Calastro Júnior
11.119 - Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	Pedro Paulo Barbosa/Elisabete Guilherme Gama
17.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho	Claudeth Lemos Ribeiro/Ruthier Jaques Sanfilippo
17.902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	Claudeth Lemos Ribeiro/Ruthier Jaques Sanfilippo
18.101 - Secretaria de Estado de Educação	Ericson Dias Noronha
18.903 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	Ericson Dias Noronha
22.101 - Secretaria de Estado de Obras	Paulo Cesar de Carvalho/André Monteiro Fortes
23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal	Ornel Costa de Azevedo
24.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	Túlio Roriz Fernandes
40.101 - Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	Saulo de Oliveira Duarte
44.101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Jair Cândido da Silva/ Antonio Tométo dos Anjos Sobrinho/ Paulo Cesar Chagas e Sueli Aparecida de Almeida Casella
44.903 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Raimundo da Silva Ribeiro Neto/ Paulo de Castro

EXERCÍCIO ANALISADO: 2008	ORDENADORES DE DESPESA
11.104 - Região Administrativa II - Gama	Antonio Donizete Andrade
11.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia	Edis de Oliveira Silva
11.107 - Região Administrativa V - Sobradinho	Alexandre de Jesus Styfiez
11.108 - Região Administrativa VI - Planaltina	Aliton Gomes Martins
11.110 - Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	Lino Neto de Oliveira
11.111 - Região Administrativa IX - Ceilândia	Adauri da Silva Gomes/Leonardo Moraes
11.112 - Região Administrativa XI - Guará	Joel Alves Rodrigues
11.114 - Região Administrativa XII - Samambá	José Luiz Vieira Naves
11.115 - Região Administrativa XIII - Santa Maria	José Ricardo do Nascimento
11.117 - Região Administrativa XV - Recanto das Emas	Sebastião Pinho
11.121 - Região Administrativa XIX - Candangolândia	João Hemeto de Oliveira Neto

14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Oriando Paula Moreira Filho
16.101 - Secretaria de Estado de Cultura	Paulo Cesar de Albuquerque Caldas
17.101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	Ruthier Jaques Sanfilippo
17.902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	Ruthier Jaques Sanfilippo
18.101 - Secretaria de Estado de Educação	Gibrail Nabih Gebrim
18.903 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	Gibrail Nabih Gebrim
22.101 - Secretaria de Estado de Obras	Paulo Oliveira
23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal	Carlos Fernando O. S. de Oliveira
24.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	Túlio Roriz Fernandes
34.101 - Secretaria de Estado de Esporte	Gilvanete Mesquita da Fonseca
40.101 - Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	Maria Amélia Teles
44.101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Cleonice Alves Leite
44.903 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fábio Teixeira Alves

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 38, de 19/01/2009, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.002.798/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 61, de 29/01/2009, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.002.166/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 117, de 16/02/2009, incumbida de apurar dos fatos constantes do processo 060.021.571/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço nº 61, de 29/01/2009, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 060.002.166/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORÊNCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 26 de março de 2009.

Empresa: ALCIR SILVA NASCIMENTO - ME. Processo 050.001.046/2008. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA. APLICO à empresa ALCIR SILVA NASCIMENTO-ME CNPJ nº 05.202.702/0001-71 Multa no valor total de R\$ 1.733,00 (hum mil setecentos e trinta e três reais) pela inexecução total da Nota de Empenho nº 2008NE001121 e SUSPENSÃO pelo prazo de doze meses de contratar com a Administração Pública, conforme disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Edital que originou o Pregão nº 42/2008-CECOM/SEPLAG.

Empresa: ALCIR SILVA NASCIMENTO - ME. Processo 050.001.101/2008. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA. I - APLICO à empresa ALCIR SILVA NASCIMENTO-ME CNPJ nº 05.202.702/0001-71 multa pela inexecução total da Nota de Empenho nº 2008NE001207, no valor total de R\$ 1.701,00 (hum mil setecentos e um reais). A multa está sendo aplicada conforme disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Edital que originou o Pregão nº 42/2008-CECOM/SEPLAG.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 30 de março de 2009.

O Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia, com base no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.007504/2009, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação direta da Editora NDJ Ltda para renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, pelo período de abril/2009 a março/2010, no valor total de R\$ 6.540,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26 da Lei nº 8.666/93

JORGE CESAR DE ARAUJO CALDAS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 27 de março de 2009.

Processos: 053.000.317/2009. O Comandante-Geral do CBMDF, com fulcro no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, em atenção ao artigo 26, todos da Lei nº 8.666/93. RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2009, em favor da ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente a 10 inscrições para militares do CBMDF, no X Curso Completo de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento do Governo Federal.

SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor Geral de 10 de março de 2009, referente ao processo 113001549/2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009, página 14, ONDE SE LÊ: "... R\$144,50 (cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)"... LEIA-SE: "... R\$0,86 (oitenta e seis centavos)..."

## COMPANHIA METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

NIRE: 53 5 0000095 0

Data: 11/03/2009. Hora: 10 horas. Local: sede da Companhia, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, em Brasília-DF. Presenças: Conselheiros JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA; MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO; JOSÉ GASPAS DE SOUZA; SEVERINO VILARINDO LIMA; EDISON GROSSI DE ANDRADE; PAULO CEZAR GONTIJO; GERALDO MAJELA ROCHA. Pauta: 1) Manifestação acerca dos termos contidos na Ata da Reunião anterior; 2) Conhecer o teor do Ofício n.º 407/09-GAB/SEG e manifestar-se sobre a reeleição da Diretoria do METRÔ-DF para o 6º Triênio – Período 2009/2012; 3) Outros assuntos de interesse do Conselho. Declarada a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação de seus pares os termos contidos na ATA da reunião do mês de fevereiro, os quais, considerados corretos e em ordem, culminou com a sua aprovação por unanimidade. No prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente noticiou aos seus pares que recebera, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, o Ofício n.º 407/09-GAB/SEG, datado de 27 de fevereiro de 2009, retratando assunto relativo a recondução do mandato dos membros da Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, o qual, em razão de sua peculiaridade, transcreve-se em seguida: "GOVERNO DO DISTRITO FERDERAL – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETÁRIO – OFÍCIO Nº 407/09-GAB/SEG – Brasília, 27 de fevereiro de 2009. Senhor Presidente, De ordem do

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dirijo-me a Vossa Senhoria com a finalidade de comunicar a recondução dos nomes abaixo relacionados para compor a Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal–METRÔ, para apreciação desse Conselho. Diretor-Presidente: JOSÉ GASPAS DE SOUZA; Diretor de Operação e Manutenção: JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO; Diretor Técnico: CELSO RENATO PITANGUY LUCENA; Diretor Financeiro e Comercial: CAIRO RAMOS; Diretor de Administração: ANTONIO MANOEL SOARES. Atenciosamente,". (a) JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO – Secretário de Estado de Governo – Ao Senhor JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA – Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal–METRÔ - NESTA. Conhecidos os termos constantes da correspondência supra e, considerando o preceituado no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, o Senhor Presidente submeteu a matéria à consideração dos Conselheiros, os quais, no âmbito da competência legal e estatutária, decidiram, por unanimidade, reeleger os membros da Diretoria para o exercício do mandato relativo ao 6º Triênio, contado de 22/02/2009 estendendo-se até 21/02/2012, cuja posse deverá ocorrer nos termos previstos na Lei n.º 6.404/76 c/c o disposto no § 1º, do artigo 16, do Estatuto Social, devendo a Diretoria Colegiada manter a seguinte formação: JOSÉ GASPAS DE SOUZA (Diretor-Presidente); JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO (Diretor de Operação e Manutenção); CELSO RENATO PITANGUY LUCENA – (Diretor Técnico); CAIRO RAMOS (Diretor Financeiro e Comercial); ANTONIO MANOEL SOARES – (Diretor de Administração). Registra-se que todos os membros da Diretoria Colegiada já se encontram devidamente qualificados junto aos órgãos competentes. Firmados os Termos de Posse e, permitida a intervenção, o Diretor-Presidente e os demais Diretores, cada qual a seu turno, agradeceram ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a confiança em si, novamente depositadas, dizendo que tudo farão continuar servindo a contento a população do Distrito Federal e, manter em destaque o nome do METRÔ-DF. O Senhor Presidente parabenizou os Diretores da Companhia, ora reeleitos, pelo zelo, profissionalismo e retidão demonstrados, ensejando aos mesmos que continuem a desempenhar com desenvoltura as suas funções à frente da Companhia. Na parte destinada a outros assuntos de interesse do Conselho, nada havendo a considerar, o Senhor Presidente agradeceu seus pares pela presença e fidelidade ao chamado e, em seguida, declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu, Djalma de Almeida Sérgio, Responsável pelos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata em três vias de igual forma e teor, que, depois de lida e aprovada, vai rubricada e assinada por todos os membros do Colegiado, sendo que, uma delas servirá para compor o livro próprio de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Certidão: registro certificado sob n.º 20090206410, pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 17/03/2009. (a) Antonio Celso G. Mendes – Secretário-Geral da JCDF.

### EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

NIRE: 53 5 0000095 0

Data: 11/03/2009. Hora: 10 horas. Local: sede da Companhia, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, em Brasília/DF. PRESENCAS: Conselheiros JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA; MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO; JOSÉ GASPAS DE SOUZA; SEVERINO VILARINDO LIMA; EDISON GROSSI DE ANDRADE; PAULO CEZAR GONTIJO; GERALDO MAJELA ROCHA. PAUTA: 1) Manifestação acerca dos termos contidos na Ata da Reunião anterior; 2) Conhecer o teor do Ofício n.º 407/09-GAB/SEG e manifestar-se sobre a reeleição da Diretoria do METRÔ-DF para o 6º Triênio – Período 2009/2012; 3) Outros assuntos de interesse do Conselho. Declarada a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação de seus pares os termos contidos na ATA da reunião do mês de fevereiro, os quais, considerados corretos e em ordem, culminou com a sua aprovação por unanimidade. No prosseguimento dos trabalhos, o Senhor Presidente noticiou aos seus pares que recebera, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, o Ofício n.º 407/09-GAB/SEG, datado de 27 de fevereiro de 2009, retratando assunto relativo a recondução do mandato dos membros da Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, o qual, em razão de sua peculiaridade, transcreve-se em seguida: "GOVERNO DO DISTRITO FERDERAL – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - GABINETE DO SECRETÁRIO – OFÍCIO Nº 407/09-GAB/SEG – Brasília, 27 de fevereiro de 2009. Senhor Presidente, De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, dirijo-me a Vossa Senhoria com a finalidade de comunicar a recondução dos nomes abaixo relacionados para compor a Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal–METRÔ, para apreciação desse Conselho. Diretor-Presidente: JOSÉ GASPAS DE SOUZA; Diretor de Operação e Manutenção: JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO; Diretor Técnico: CELSO RENATO PITANGUY LUCENA; Diretor Financeiro e Comercial: CAIRO RAMOS; Diretor de Administração: ANTONIO MANOEL SOARES. Atenciosamente,". (a) JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO – Secretário de Estado de Governo – Ao Senhor JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA – Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal–METRÔ - NESTA. Conhecidos os termos constantes da correspondência supra e, considerando o preceituado no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, o Senhor Presidente submeteu a matéria à consideração dos Conselheiros, os quais, no âmbito da competência legal e estatutária,

decidiram, por unanimidade, reeleger os membros da Diretoria para o exercício do mandato relativo ao 6º Triênio, contado de 22/02/2009 estendendo-se até 21/02/2012, cuja posse deverá ocorrer nos termos previstos na Lei n.º 6.404/76 c/c o disposto no § 1º, do Art. 16, do Estatuto Social, devendo a Diretoria Colegiada manter a seguinte formação: JOSÉ GASPAS DE SOUZA (Diretor-Presidente); JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO (Diretor de Operação e Manutenção); CELSO RENATO PITANGUY LUCENA – (Diretor Técnico); CAIRO RAMOS (Diretor Financeiro e Comercial); ANTONIO MANOEL SOARES – (Diretor de Administração). Registre-se que todos os membros da Diretoria Colegiada já se encontram devidamente qualificados junto aos órgãos competentes. Firmados os Termos de Posse e, permitida a intervenção, o Diretor-Presidente e os demais Diretores, cada qual a seu turno, agradeceram ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a confiança em si, novamente depositadas, dizendo que tudo farão continuar servindo a contento a população do Distrito Federal e, manter em destaque o nome do METRÔ-DF. O Senhor Presidente parabenizou os Diretores da Companhia, ora reeleitos, pelo zelo, profissionalismo e retidão demonstrados, ensinando aos mesmos que continuem a desempenhar com desenvoltura as suas funções à frente da Companhia. Na parte destinada a outros assuntos de interesse do Conselho, nada havendo a considerar, o Senhor Presidente agradeceu seus pares pela presença e fidelidade ao chamado e, em seguida, declarou o encerramento da reunião, da qual, para constar, eu, Djalma de Almeida Sérgio, Responsável pelos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata em três vias de igual forma e teor, que, depois de lida e aprovada, vai rubricada e assinada por todos os membros do Colegiado, sendo que, uma delas servirá para compor o livro próprio de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”. CERTIDÃO: registro certificado sob n.º 20090206410, pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 17/03/2009. (a) Antonio Celso G. Mendes, Secretário-Geral da JCDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

### TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2009. (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XIV, do artigo 17 e parágrafo segundo do artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 03, de 22 de agosto de 2008, resolve: Art. 1º - Tornar Pública a Ata de Sessão de Pleno, Sessão Administrativa e das Sessões ordinárias da Primeira e Segunda Câmara referentes ao mês de março de 2009.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE  
JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2009.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, em Sede Própria, localizada na SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente senhor André Luiz Gonçalves Rodrigues, declarou aberta a sessão ordinária do pleno do Tribunal de Julgamento Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Junior, Germana Maria Silva Serrano, Rui Barbosa Da Silva, Marcelo Araújo Farias, Aristides Antônio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, Cesar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado. Após a chamada nominal foi lida a ordem do dia: distribuição dos processos e assuntos gerais, foram distribuídos 150 processos, sendo 75 para cada câmara para serem apreciados nas sessões ordinárias do mês de abril de 2009, conforme a seguir: 1ª Câmara: RV-146.000.608/2005; Recorrente: TELECLARO COM. E PREST. DE SERVIÇO EM TELEFONIA MÓVEL LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.608/2005. RV-137.000.575/2005; Recorrente: HEULER ALVES GONÇALVES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.575/2005. RV-301.000.380/2005; Recorrente: JOSE APARECIDO LIBERATO DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.380/2005. RV-340.003.516/2005; Recorrente: W.L.C. COMERCIAL DE APARELHO CELULAR LTDA - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.003.516/2005. RV-340.001.174/2005; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SHCN CL 410; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.174/2005. RV-146.000.539/2004; Recorrente: ROBERTO ORTEGA PEDROZA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.539/2004. RV-134.001.362/2005; Recorrente: BRASIL TELECOM SA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.362/2005. RV-137.001.735/2004; Recorrente: JISELIO FRANÇA GALVÃO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.735/2004. RV-143.000.788/2005; Recorrente: DURVACI PIRES MACIEL - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº

143.000.788/2005. RV-301.000.237/2005; Recorrente: ADAILTON FERNANDES DA COSTA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.237/2005. RV-148.000.218/2005; Recorrente: WEBER DE MELO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 148.000.218/2005. RV-146.000.516/2005; Recorrente: HOSPITAL DAHER Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.516/2005. RV-131.000.477/2005; Recorrente: LEONÍLIA ALCÂNTARA AGUIAR; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.000.477/2005. RV-146.000.951/2005; Recorrente: ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'IS DO BRASIL; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.951/2005. RV-147.000.208/2005; Recorrente: ADOTIVO SILVEIRA DUTRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 147.000.208/2005. RV-137.001.932/2005; Recorrente: MARIA ALVES LAGO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.932/2005. RV-137.001.457/2005; Recorrente: ELIZIÁRIO OLIVEIRA SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.457/2005. RV-131.002.140/2004; Recorrente: RAUL OLIVEIRA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.002.140/2004. RV-141.001.420/2004; Recorrente: GRAN FRIO ARMAZEM FRIGORÍFICOS LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.420/2004. RV-146.000.640/2005; Recorrente: JB COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICAS, RELÓGIOS E JÓIAS LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.640/2005. RV-146.000.182/2005; Recorrente: BENEDITO ARRUDA RIBEIRO LOPES; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 146.000.182/2005. RV-134.001.280/2005; Recorrente: GENARIA DE JESUS CARDOSO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.280/2005. RV-142.002.389/2005; Recorrente: SILVANA MESSIAS DOS SANTOS COOBRIGADO MARLEY DE OLIVEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.389/2005. RV-132.001.690/2005; Recorrente: BAR E SNOOKER XIMENES LTDA ME, Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.001.690/2005. RV-142.002.321/2005; Recorrente: ANTONIO JOSÉ DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.321/2005. RV-135.001.229/2004; Recorrente: HOTEL BARRIGÃO LTDA-ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.229/2004. RV-340.002.073/2004; Recorrente: AUTO POSTO ÁGUIA DE OURO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.002.073/2004. RV-142.000.804/2005; Recorrente: AUTO POSTO BRAGA LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.000.804/2005. RV-148.000.506/2005; Recorrente: ELIEL MANOEL DE FRANÇA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 148.000.506/2005. RV-146.000.907/2005; Recorrente: MARCOS ANTONIO LEME DA ROCHA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.907/2005. RV-131.000.408/2005; Recorrente: JOSÉ EXPEDITO DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.000.408/2005. RV-137.001.782/2005; Recorrente: TERESA ROSA DE JESUS LIMA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.782/2005. RV-131.001.171/2004; Recorrente: IRAÍDES RIBEIRO DOS SANTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.171/2004. RV-131.001.640/2004; Recorrente: WELINGTON GONÇALVES SANTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.640/2004. RV-136.000.524/2005; Recorrente: SERGIO SOUSA SANTOS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 136.000.524/2005. RV-149.000.237/2004; Recorrente: PAULO SERGIO DE SA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.237/2004. RV-146.000.517/2005; Recorrente: HENRIQUE BATISTA TEVERON; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.517/2005. RV-340.002.842/2005; Recorrente: ORGANIZAÇÃO PRO MELHORAMENTO DO SETOR OESTE DO GAMA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 135.001.056/2005. RV-340.001.000/2005; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL. A DA SQS 302; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.000/2005. RV-143.000.744/2005; Recorrente: ALENY KELLY DE CARVALHO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.000.744/2005. RV-137.002.223/2005; Recorrente: MANOEL ANTONIO DA SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.002.223/2005. RV-131.000.458/2005; Recorrente: ANTONIA DE JESUS MACEDO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.000.458/2005. RV-340.000.321/2004; Recorrente: ESMERALDA ENY DE OLIVEIRA FRÂNIO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.321/2004. RV-137.001.638/2005; Recorrente: KIBISCOITOS – BISCOITOS CASEIROS LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.638/2005. RV-142.002.387/2005; Recorrente: JOAQUIM FLORÊNCIO FILHO/ LUCINEIDE DA SILVA FLORÊNCIO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 142.002.387/2005. RV-148.000.130/2004; Recorrente: JOSÉ DONISETTE DA SILVA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 148.000.130/2004. RV-146.000.222/2004; Recorrente: MARIO VIERA FRANÇA / VIENGE ENGª; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.222/2004. RV-133.000.462/2004; Recorrente: ANIZ BITTAR; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.462/2004. RV-133.000.164/2004; Recorrente: ISMAR MARQUES DE ARAÚJO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.164/2004. RV-133.000.838/2004; Recorrente: SEBASTIÃO ALVES CLARO; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.838/2004. RV-133.000.861/2004; Recorrente: FRANCISCO GULINO DA SILVA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.861/2004. RV-141.000.776/2004; Recorrente: TIM CELULAR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.000.776/2004. RV-148.000.246/2005; Recorrente: CLAUDIONOR PEDRO DA MOTA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 148.000.246/2005. RV-141.001.002/2004; Recorrente: WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.002/2004. RV-141.001.317/2004; Recorrente: CLUBE SOCIAL UNIDADE VIZINHANÇA Nº 01; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.317/2004. RV-149.000.931/2004; Recorrente: PETRA – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.931/2004. RV-146.000.433/2004; Recorrente: COMUNIDADE APOSTÓLICA SARA NOSSA TERRA; Re-

corrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.433/2004. RV-134.001.022/2005; Recorrente: JALAL ED DIN HILAI MUHD MUSTAFA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.022/2005. RV-135.001.297/2004; Recorrente: NICODEMOS GUEDES PINTO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.297/2004. RV-132.000.681/2004; Recorrente: LW RECUPERADORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.000.681/2004. RV-131.001.555/2004; Recorrente: EDIVALDO FERNANDES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.555/2004. RV-133.000.326/2005; Recorrente: ALMERINDA MARTINS DE LIMA ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.326/2005. RV-131.000.457/2005; Recorrente: CRISTIAN BEL CONFECÇÕES ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.000.457/2005. RV-134.001.352/2004; Recorrente: ADELSON ALVES BRITO JUNIOR; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.352/2004. RV-146.000.916/2004; Recorrente: GUSTAVO ALBERTO BUSSINGER; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.916/2004. RV-134.001.311/2004; Recorrente: JOSE MELO; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.311/2004. RV-141.001.318/2004; Recorrente: CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANÇA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.318/2004. RV-134.001.344/2004; Recorrente: CENTRO AUTOMOTIVO ATTEND CAR LTDA-ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.344/2004. RV-134.000.112/2004; Recorrente: MARIA AUXILIADORA SOUSA LIMA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 134.000.112/2004. RV-134.001.528/2004; Recorrente: DELSON AUTOMÓVEIS LTDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.528/2004. RV-137.002.315/2005; Recorrente: LUZIA ARAÚJO BRITO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.002.315/2005. RV-340.002.467/2005; Recorrente: MARIA TEREZA FRANCISCO PEREIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.002.467/2005. RV-340.001.017/2005; Recorrente: SPED CAR AUTOMÓVEIS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.017/2005. RV-147.000.286/2005; Recorrente: WILLIAM DA SILVA CRUZ - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 147.000.286/2005. RV-340.000.083/2005; Recorrente: SQS 207.BLOCO A CONDOMÍNIO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.083/2005. 2ª Câmara: RV-145.000.428/2005; Recorrente: GABEU AUTO POSTO LTDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 145.000.428/2005. RV-133.000.621/2005; Recorrente: VÂNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO.; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 133.000.621/2005. RV-145.000.200/2005; Recorrente: GABEU AUTO POSTO LTDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 145.000.200/2005. RV-135.000.711/2005; Recorrente: RAILTON CUNEGUNES DE SOUZA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.711/2005. RV-137.001.450/2005; Recorrente: LUIS GONZAGA ZOGO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.450/2005. RV-134.001.359/2005; Recorrente: MARIA ANTONIA ARAÚJO OLIVEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.359/2005. RV-134.001.355/2005; Recorrente: AURENILTON ARARUNA DE ALMEIDA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.355/2005. RV-134.000.791/2005; Recorrente: RICARDO PIRES THOME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.791/2005. RV-301.000.317/2005; Recorrente: VALTER FERNANDES DE JESUS ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 301.000.317/2005. RV-302.000.058/2005; Recorrente: ENIDE CABELEREIROS - ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.058/2005. RV-302.000.018/2005; Recorrente: MULTIOLEOS LUBRIFICAÇÃO E SERVIÇOS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 302.000.018/2005. RV-134.000.969/2005; Recorrente: JALAL ED DIN HILAI MUHD MUSTAFA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.969/2005. RV-137.001.038/2005; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARATY; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.038/2005. RV-147.000.177/2005; Recorrente: LUIZ AMARO DA SILVA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 147.000.177/2005. RV-149.000.032/2005; Recorrente: MANOEL RODRIGO NETO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 149.000.032/2005. RV-137.001.788/2005; Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.788/2005. RV-148.000.050/2005; Recorrente: PASCOAL DAMÁZIO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 148.000.050/2005. RV-148.000.276/2005; Recorrente: VICENTE GUIMARÃES DA SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 148.000.276/2005. RV-147.000.290/2008; Recorrente: REZENDE CINE FOTO VIDEO LOCADORA LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 147.000.290/2008. RV-147.000.262/2005; Recorrente: IRLEI FERREIRA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 147.000.262/2005. RV-137.001.785/2005; Recorrente: TEREZINHA ALVARES DA SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.785/2005. RV-135.000.552/2005; Recorrente: ELZENIR ULISSES NOVAIS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.000.552/2005. 50 RV-340.002.369/2005; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.002.369/2005. RV-340.000.529/2005; Recorrente: AUTO REGULADORA ELETRÔNICA DOS IRMÃO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.529/2005. RV-340.000.804/2005; Recorrente: SORRISO A LOJA DA CRIANÇA LTDA ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.000.804/2005. RV-340.000.056/2005; Recorrente: LUDELICY MARIA DE OLIVEIRA ROSA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.056/2005. RV-340.004.007/2005; Recorrente: ANTONIO RODRIGUES ÓTICA - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.004.007/2005. RV-340.002.976/2005; Recorrente: ZENAIDE ALVES DOS ANJOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 340.002.976/2005. RV-340.003.108/2005; Recorrente: CENTROVEST MODAS LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 340.003.108/2005. RV-340.000.999/2005; Recorrente: ACADEMIA DE DANÇA CLASSICA BSB; Recorri-

do: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.999/2005. RV-141.000.696/2004; Recorrente: ALESSANDRA MARIA DIAS DE CASTRO GUERRA A COMERCIANTE ME; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.000.696/2004. RV-145.000.518/2004; Recorrente: CIRÇO FLÁVIO VIEIRA EPP; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 145.000.518/2004. 76 RV-145.000.375/2004; Recorrente: CLISIOMAR PAULA DE SANTOS; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 145.000.375/2004. RV-131.002.117/2004; Recorrente: JOSÉ ASUNÇÃO NETO; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.002.117/2004. RV-134.001.177/2004; Recorrente: DÁRIO SIRQUEIRA DA SILVA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.001.177/2004. RV-134.000.772/2004; Recorrente: GENILVADO DE SOUSA VIEIRA; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 134.000.772/2004. RV-134.000.275/2004; Recorrente: FERNANDO EDUARDO CASTELO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 134.000.275/2004. RV-136.000.901/2004; Recorrente: ELEONORA BUENO RIBEIRO; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 136.000.901/2004. RV-136.000.135/2004; Recorrente: ILHA BELA HOTEL; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 136.000.135/2004. RV-135.001.245/2004; Recorrente: COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.245/2004. RV-135.001.303/2004; Recorrente: JOÃO ALVES DE ALMEIDA GÁS-ME; Recorrido: RAF - II; processo fiscal nº 135.001.303/2004. RV-132.000.673/2004; Recorrente: SNM ALIMENTAÇÃO LTDA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.000.673/2004. RV-132.001.135/2004; Recorrente: UBERLÂNDIO MEDEIROS DE LIMA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 132.001.135/2004. RV-131.000.127/2004; Recorrente: JORGINA FRANCISCA MAGALHÃES; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.000.127/2004. RV-131.001.697/2004; Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.697/2004. RV-131.001.537/2004; Recorrente: CELINO INOCÊNCIO LACERDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 131.001.537/2004. RV-137.000.921/2004; Recorrente: RAPROCHEMENT CONFECÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 137.000.921/2004. RV-340.002.074/2004; Recorrente: AUTO POSTO ÁGUIA DE OURO LTDA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.002.074/2004. RV-137.002.575/2004; Recorrente: SRSB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.002.575/2004. RV-137.000.734/2004; Recorrente: ROGERIO GOMES VIANA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.734/2004. RV-137.001.305/2004; Recorrente: GILSON RODRIGUES DA SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.305/2004. RV-137.000.938/2003; Recorrente: ALLAN GUSTAVO DA SILVA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.000.938/2003. RV-137.001.182/2004; Recorrente: RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.182/2004. RV-137.001.504/2004; Recorrente: HPTRANSPORTES; Recorrido: RAF - IV; processo fiscal nº 137.001.504/2004. RV-141.001.240/2004; Recorrente: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.240/2004. RV-141.001.333/2004; Recorrente: GLADIS ELENA REPISO ICOVENCO AVELAR; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.333/2004. RV-141.001.208/2004; Recorrente: PAULO S. MOLINA PRATES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.208/2004. RV-141.000.813/2004; Recorrente: CLAYTON ROBERT OLIVEIRA SANTOS; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 141.000.813/2004. RV-340.001.631/2004; Recorrente: WILMAR GOMES DE MELO; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.001.631/2004. RV-141.001.863/2004; Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS FELIPE; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.863/2004. RV-141.001.856/2004; Recorrente: EDUARDO MENDES SALES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.856/2004. RV-141.001.848/2004; Recorrente: CARLOS ALESSANDRO COSTA SANTOS; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 141.001.848/2004. RV-340.000.318/2004; Recorrente: ELIZABETE ESTRELA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.318/2004. RV-340.000.319/2004; Recorrente: ELIZABETE ESTRELA; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 340.000.319/2004. RV-146.000.634/2005; Recorrente: EVANE SOARES; Recorrido: RAF - I; processo fiscal nº 146.000.634/2005. RV-143.000.097/2005; Recorrente: L.A. DA CONCEIÇÃO - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.000.097/2005. RV-146.000.366/2005; Recorrente: MARCOS ANTONIO LEME DA ROCHA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.366/2005. RV-146.000.641/2005; Recorrente: ALUA DECORAÇÕES E ARTESANATO LTDA - ME; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.641/2005. RV-143.000.533/2005; Recorrente: M. DO PS ROCHA FOLHA - ME; Recorrido: RAF - VI; processo fiscal nº 143.000.533/2005. RV-143.000.838/2005; Recorrente: ORTÊNCIA ALVES SERIQUEIRA - ME; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 143.000.838/2005. RV-143.000.798/2005; Recorrente: MARCOS AURÉLIO ALMEIDA NOGUEIRA; Recorrido: RAF - V; processo fiscal nº 143.000.798/2005. RV-146.000.728/2005; Recorrente: GETÚLIO PINHEIRO DE SOUZA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.728/2005. RV-146.000.194/2005; Recorrente: MANUEL SIMÕES MACHADO; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.194/2005. RV-146.000.502/2005; Recorrente: SISTEMA DE EMERGENCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.502/2005. RV-146.000.243/2005; Recorrente: SILVIA MARIA SOUZA BARACAT GOMES; Recorrido: RAF - III; processo fiscal nº 146.000.243/2005. Às 16:00 h eu Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva do TJA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do TJA e demais Conselheiros.

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2009.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezesseis e trinta minutos, em Sede Própria, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Sobreloja, em Brasília-DF, o presidente senhor André Luiz Gonçalves Rodrigues, declarou aberta a sessão administrativa do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativo do Distrito Federal, verificou o número de Conselheiros presentes por processo nominal, na qual compareceram 12 (doze) Conselheiros titulares citados a seguir: André Luiz Gonçalves Rodrigues, Gilberto Pires de Amorim Junior, Germana Maria Silva Serrano, Ruy Barbosa Da Silva, Marcelo Araújo Farias, Aristides Antônio Santiago Maia, Glauco Oliveira Santana, Jânio Rodrigues dos Santos, Cesar Augusto Bruneto, José Edmilson Barros de Oliveira Neto, Gilson Lobo, Clayton Faria Machado. Após a chamada nominal o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Conselheiros que, o regimento interno deste Tribunal já havia sido alterado, porém as demais alterações solicitadas seriam implementadas paulatinamente, também foi apresentado aos demais Conselheiros o Gerador de Atas, programa desenvolvido pelo Conselheiro Aristides Antônio Santiago Maia, o que foi saudado pelos demais Conselheiros. Srs. Não havendo mais assunto a ser tratado, eu, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva do TJA, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do TJA e demais Conselheiros.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2009.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 340.001.626/2006, Recorrente: ENIGMA LON-HAUSE JOGOS VIA INTERNET LTDA-ME, Recorrido: RAF - VI, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.969/2005, Recorrente: WELLINGTON DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA, Recorrido: RAF - II, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.001.736/2006, Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. ATOL DAS ROCAS, Recorrido: RAF - VI, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 133.000.460/2006, Recorrente: LAERTE GALENO DE CARVALHO, Recorrido: RAF - V, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.545/2005, Recorrente: JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO, Recorrido: RAF - II, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.000.362/2006, Recorrente: VIEIRA MENDES LTDA, Recorrido: RAF - IV, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2009.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 135.000.029/2005, Recorrente: Anita Rodrigues de Oliveira, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.001.624/2006, Recorrente: Herculano Figueredo do Lago Júnior, Recorrido: RAF 06, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 135.000.838/2005, Recorrente: Alcilene da Costa Fernandes, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECI-

DO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.765/2005, Recorrente: Messias e Aguiar Comércio de Tintas Ltda, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 300.000.168/2006, Recorrente: LAJES PLAN PREMOLD. IND. COM. E CONST. LTDA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 301.000.030/2006, Recorrente: PANIFICADORA E MERCEARIA ANDRADE E SILVA LTDA, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.001.326/2005, Recorrente: LANCHONETE LA FELIZ, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.546/2005, Recorrente: ZILDA ARAÚJO DOS SANTOS, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.001.328/2005, Recorrente: WM LANCHES LTDA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.002.000/2005, Recorrente: OSMAR GOMES DE SOUZA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.001.058/2005, Recorrente: PADARIA FLOR DE MINAS LTDA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 301.000.026/2006, Recorrente: FEBRONIO DOS SANTOS NOVAIS, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro CEZAR AUGUSTO BRUNETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 302.000.506/2006, Recorrente: AN TOMAR JOSÉ LIRA, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.736/2006, Recorrente: ANTONIO RODRIGUES ÓTICA - ME, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.000.409/2006, Recorrente: TAGUATINGA VEÍCULOS, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 143.000.367/2006, Recorrente: ADALGISA TOMAZ DE AQUINO, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.0001.977/2005, Recorrente: PANIFICADORA E CONFEITARIA COSTA, Recorrido: RAF V, Relator(a):

Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.001.117/2005, Recorrente: ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 301.000.081/2006, Recorrente: IZABEL LOPES DA SILVA, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.260/2005, Recorrente: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.002.401/2005, Recorrente: MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.783/2005, Recorrente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 135.001.427/2005, Recorrente: JR NOBRE - ME, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.401/2005, Recorrente: BAR SEMPRE GELADO, Recorrido: RAFII, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.000.518/2006, Recorrente: ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA ANTUNES, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 304.000.293/2006, Recorrente: DALVA MENDES DE SOUZA SILVA, Recorrido: RAFII, Relator(a): Conselheiro JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 340.000.538/2005, Recorrente: FERNANDA BATISTARAMOS, Recorrido: RAF - I, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 134.000.737/2006, Recorrente: JOANA FERNANDES DE LIMA, Recorrido: RAF - II, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.001.193/2006, Recorrente: MARILENE JOSÉ DOS SANTOS HAYAKAWA, Recorrido: RAF - VI, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 301.000.024/2006, Recorrente: DAMIANA SOARES FERNANDES ME, Recorrido: RAF - VI, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por

UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 300.000.572/2006, Recorrente: DANLUZ INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Recorrido: RAF - IV, Relator(a): Conselheiro RUY BARBOSA DA SILVA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h30, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 135.000.268/2005, Recorrente: VANTUIL HENRIQUE DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.000.270/2006, Recorrente: EDIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.034/2006, Recorrente: VALDETE CORREIA DE JESUS DA SILVA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.047/2006, Recorrente: ROSENILDE RODRIGUES DA SILVA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.111/2005, Recorrente: EDINA ANTONIO DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.000.885/2006, Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheira GERMANA MARIA SILVA SERRANO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, CEZAR AUGUSTO BRUNETO, GERMANA MARIA SILVA SERRANO, GILSON LÔBO, RUY BARBOSA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 135.000.394/2005, Recorrente: CLAUDIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE - ME, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.968/2006, Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS MAIA CONFECÇÕES -ME, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.000.856/2006, Recorrente: SINOMAR MARIA DA COSTA VALE, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.687/2006, Recorrente: FRANCISCO NUNES DOS SANTOS, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.901/2006, Recorrente: DATERRA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.799/2005, Recorrente: L & A SPORTS LTDA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILSON LÔBO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMI-

DADE; Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 300.000.105/2006, Recorrente: IGREJA BATISTA FILADELFA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 300.000.100/2006, Recorrente: IGREJA BATISTA FILADELFA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 300.000.101/2006, Recorrente: IGREJA BATISTA FILADELFA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.388/2005, Recorrente: VALDEMAR BEZERRA MONTEIRO, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.001.056/2005, Recorrente: APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.532/2005, Recorrente: ROSANA BLASI DE SOUSA RIBEIRO, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.001.132/2006, Recorrente: MARCIO VIETES DA SILVA, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000576/2005, Recorrente: KELLY BESSA DE CARVALHO, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.730/2006, Recorrente: DALMIR GONÇALVES DA SILVA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.549/2005, Recorrente: SWAMI DE ALMEIDA NEVES, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: Pede vistas o(a) Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 142.001.355/2006, Recorrente: LUCIANO JOSE ROSA FONTELENE MELO ME, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.002.115/2005, Recorrente: CLEISTHENES DE SOUSA E SILVA ME, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.001.195/2006, Recorrente: CLAUDIO E GUIMARAES LTDA, Recorrido: RAF VI, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.958/2006, Recorrente: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por

UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.534/2005, Recorrente: VM CREPES LTDA, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.000.818/2006, Recorrente: UNIAO EDUCACIONAL SERRANA LTDA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 300.000.102/2006, Recorrente: IGREJA BATISTA FILADELFA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.000.166/2006, Recorrente: PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 135.000.542/2005, Recorrente: EDSON GOMES DE OLIVEIRA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 300.000.433/2006, Recorrente: HORA H TREINAMENTOS INFORMATICA LTDA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.084/2005, Recorrente: JURANDIR A DIAS, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.000.918/2006, Recorrente: JOSE ANTONIO BORGES, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.00.211/2006, Recorrente: MARLENE PEREIRA DA SILVA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL,  
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 300.000.107/2006, Recorrente: IGREJA BATISTA FILADELFA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.879/2005, Recorrente: CESUS CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 300.000.106/2006, Recorrente: IGREJA BATISTA FILADELFA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.393/2005, Recorrente: ROSANGELA MARIA DE MENEZES, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.184/2005, Recorrente: FRANCINILDO LINHARES NASCIMENTO, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro CLAYTON FARIA

MACHADO, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 135.000.759/2005, Recorrente: JOSE DE OLIVEIRA CANDIDO, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 340.000.179/2005, Recorrente: JORLAN VEICULOS AUTOMOTORES IMP. E COMERCIO, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.812/2006, Recorrente: ANA LUCIA ANTONIO MENDONÇA MATIAS, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.543/2005, Recorrente: MJ ALVES MONTEIRO, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: AUTOS BAIXADOS PARA JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA; Recurso Voluntário nº 135.000.253/2005, Recorrente: MIRIAM BARBOSA DO CARMO SILVA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 137.000.762/2006, Recorrente: CTIS INFORMATICA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: AUTOS BAIXADOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO; Recurso Voluntário nº 301.000.221/2006, Recorrente: AIRES MARIA DOS SANTOS, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.032/2006, Recorrente: MDC CURSOS PREPARATORIOS LTDA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 142.001.666/2006, Recorrente: REAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 135.001.416/2005, Recorrente: EDSON DAMASCENO, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PI-

RES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 134.000.318/2006, Recorrente: MADEIREIRA COLATINA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.342/2005, Recorrente: JURACI DOS SANTOS ANDRADE, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 302.000.078/2006, Recorrente: GEOPETROS GEOVANI PETROLEO, Recorrido: RAF I, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.004/2005, Recorrente: AM PINTURAS AUTOMOTIVAS, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.000.611/2006, Recorrente: CONDOMINIO DO PARK SHOPPING, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: NÃO CONHECIDO; Recurso Voluntário nº 142.000.084/2005, Recorrente: AACA - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro MARCELO ARAÚJO FARIA, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 134.000.381/2006, Recorrente: ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA ANTUNES, Recorrido: RAF II, Decisão: AUTOS BAIXADOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 16h, reuniu-se em sessão ordinária a(o) 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SCS Quadra 08 Bloco B-50 - Edifício Venâncio 2000 - Sobreloja - Brasília-DF, presentes os Conselheiros JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS, que presidiu a sessão, ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, CLAYTON FARIA MACHADO, GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, GLAUCO DE OLIVEIRA SANTANA e MARCELO ARAÚJO FARIA. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta: Recurso Voluntário nº 134.000.062/2006, Recorrente: BRASIL TELECOM SA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: EM DILIGÊNCIA; Recurso Voluntário nº 142.002.041/2006, Recorrente: LUCIANA CASTRO DA SILVA, Recorrido: RAF V, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 137.000.427/2006, Recorrente: ROCKMAR KLENER TAFFNER, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 300.000.637/2006, Recorrente: DOM MINEIRO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, Recorrido: RAF IV, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recurso Voluntário nº 135.000.069/2005, Recorrente: EDIVANDO RODRIGUES DA SILVA, Recorrido: RAF II, Relator(a): Conselheiro GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas o(a) Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu \_\_\_\_\_, Kátia Maria Guimarães, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes. (\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, página 30.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 30 de março de 2009.

Despacho nº 43/2009. DGA(AP); Processo 56/2009. Interessada: DRH/DGA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 89, de 23 de março de 2007, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 56.628,69 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte oito reais e sessenta e nove centavos), acrescido da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo elaborado pela Seção de Pagamento de Pessoal, folhas 267, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA